



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 68/2026:

Aprova o Cenário Fiscal de Médio Prazo para o período de 2027-2029, abreviadamente designado por CFMP 2027-2029.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 68/2026

de 26 de Agosto

Havendo necessidade de garantir o processo de planificação e orçamentação para o período de 2027 à 2029, através do Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP), um instrumento orientador de políticas que visa a materialização do Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2025-2029 e articulação entre os instrumentos de Longo, Médio e Curto Prazos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18 da Lei n.º 14/2020, de 23 de Dezembro, que estabelece os princípios e normas de organização e funcionamento do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), o Conselho de Ministros determina:

ARTIGO 1

(Aprovação)

É aprovado o Cenário Fiscal de Médio Prazo para o período 2027-2029, abreviadamente designado por CFMP 2027-2029.

ARTIGO 2

(Elaboração)

Na elaboração do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) de 2027, devem ser observados os limites globais estabelecidos no CFMP 2027-2029, salvo a ocorrência de alterações nos pressupostos macroeconómicos.

ARTIGO 3

(Revisão)

Havendo mudanças estruturais ou conjunturais nos anos subsequentes, o CFMP 2027-2029 será revisto de modo

a ajustar-se à nova realidade, e as alterações efectuadas deverão ser consideradas no processo de elaboração do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) anual.

ARTIGO 4

(Entrada em vigor)

A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 7 de Julho de 2026 Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Maria Benvinda Delfina Levi*

Cenário Fiscal de Médio Prazo 2027–2029

Sumário Executivo

1. O Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) 2027-2029 constitui o principal instrumento de programação macrofiscal do Estado, estabelecendo o enquadramento plurianual da política fiscal e a definição dos limites globais de despesa, em coerência com a trajetória das receitas, do financiamento e da dívida pública. O CFMP assegura a articulação entre o Programa Quinquenal do Governo (PQG 2025-2029) e a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025-2044), reforçando a disciplina orçamental, a previsibilidade da política fiscal e a sustentabilidade das finanças públicas.

Enquadramento macroeconómico

2. O período 2027-2029 é caracterizado por uma trajetória de crescimento económico moderado, sustentada pela recuperação progressiva da actividade económica, pela implementação do Programa Quinquenal do Governo (PQG 2025-2029) e pela continuidade de investimentos públicos estruturantes, com impacto sobre infra-estruturas económicas e capital humano.

3. O contexto internacional permanece marcado por condições financeiras restritivas, volatilidade dos preços das *commodities* e persistência de riscos climáticos, enquanto no plano interno subsistem constrangimentos estruturais, designadamente limitações do espaço fiscal, rigidez da despesa corrente e desafios na eficiência da execução orçamental.

4. Neste contexto, a trajetória macroeconómica reflecte simultaneamente a recuperação da actividade económica e a consolidação fiscal gradual, num ambiente em que o espaço de política orçamental é condicionado pelo elevado peso das despesas obrigatórias, incluindo massa salarial e serviço da dívida.



5. A economia permanece exposta a vulnerabilidades associadas a choques internos e externos, nomeadamente variações dos preços internacionais, riscos climáticos e condições financeiras globais adversas, que poderão influenciar a trajectória do crescimento e a execução orçamental no médio prazo.

Trajectória fiscal

6. A trajectória fiscal projectada para o horizonte 2027-2029 reflecte um esforço gradual de consolidação orçamental, suportado pelo reforço da mobilização de receitas internas, melhoria da eficiência da despesa pública e contenção de pressões estruturais do lado da despesa.

7. As receitas do Estado mantêm uma trajectória crescente, suportadas pelo crescimento económico e por medidas de reforço da Administração Tributária. Em paralelo, a despesa pública evolui de forma mais moderada, condicionada pela necessidade de assegurar sustentabilidade fiscal e pelo enquadramento de consolidação em curso.

8. O défice orçamental apresenta uma trajectória de redução gradual no médio prazo, reflectindo o ajustamento fiscal em curso e a melhoria progressiva do saldo primário, contribuindo para o reforço da estabilidade macroeconómica e da credibilidade da política fiscal.

Dívida pública e sustentabilidade

9. A dívida pública apresenta uma trajectória de estabilização e redução gradual no médio prazo, passando de 72,2% do PIB em 2025 para 67,1% em 2029, suportada pelo crescimento económico, pelo ajustamento fiscal e pela contenção do endividamento líquido.

10. A estratégia de gestão da dívida privilegia o alongamento das maturidades, a redução da exposição a instrumentos de curto prazo, o reforço do financiamento externo concessional e a mitigação do risco de refinanciamento.

11. O serviço da dívida constitui uma restrição central à política fiscal, ainda que em trajectória de normalização, reduzindo-se de 130,3% das receitas em 2025 para cerca de 31-32% no período 2027-2029, em resultado do alisamento do perfil de vencimentos e da melhoria das condições de financiamento.

12. O custo médio da dívida desce de 5,0% para 4,2%, associado à melhoria da composição da carteira e ao aumento do peso do financiamento concessional.

13. As necessidades de financiamento seguem igualmente uma trajectória descendente no médio prazo, em linha com a redução do défice e a normalização do perfil de amortizações, aliviando a pressão sobre o mercado interno.

14. Em conjunto, estes desenvolvimentos reforçam a sustentabilidade fiscal e reduzem progressivamente os riscos de refinanciamento e a exposição a choques financeiros e cambiais.

Riscos e incertezas

15. O cenário macro-fiscal permanece exposto a riscos internos e externos relevantes, com potenciais impactos sobre o crescimento económico, a arrecadação de receitas, a execução da despesa e as necessidades de financiamento.

16. No âmbito interno e macroeconómico, destacam-se restrições do espaço fiscal, rigidez estrutural da despesa corrente, incluindo massa salarial e outras despesas obrigatórias, bem como riscos associados à moderação do crescimento e à volatilidade da actividade económica, com efeitos potenciais sobre a base tributária e a dinâmica das receitas.

17. No âmbito externo, o enquadramento permanece condicionado por condições financeiras internacionais ainda restritivas, volatilidade dos preços das *commodities* e exposição a choques climáticos recorrentes.

18. Adicionalmente, mantêm-se riscos associados à segurança interna e à eventual materialização de passivos contingentes, incluindo garantias do Estado e parcerias público-privadas, que requerem monitoria contínua no quadro da gestão prudente das finanças públicas.

19. A materialização destes riscos poderá resultar em pressões orçamentais, afectando simultaneamente a arrecadação de receitas, a execução da despesa e as necessidades de financiamento.

Objectivo macro-fiscal e orientação da política fiscal

20. O objectivo macro-fiscal para o período 2027-2029 consiste em assegurar a estabilidade macroeconómica, a sustentabilidade da dívida pública e a criação gradual de espaço fiscal para o financiamento das prioridades de desenvolvimento.

21. A estratégia fiscal de médio prazo é orientada para a consolidação gradual das finanças públicas, suportada pelo reforço da mobilização de receitas internas e pela contenção do crescimento da despesa pública.

22. A estrutura da despesa pública, caracterizada por um peso elevado de componentes obrigatórias, incluindo salários e remunerações, encargos da dívida e transferências correntes, o que limita o espaço orçamental para despesa discricionária, reforçando a necessidade de priorização rigorosa e eficiência na afectação dos recursos.

23. Neste contexto, a gestão da despesa pública é orientada por princípios de prudência, eficiência e selectividade, assegurando a afectação de recursos às prioridades estratégicas definidas no quadro do Programa Quinquenal do Governo (PQG 2025-2029) e a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025-2044).

24. O investimento público é implementado de forma faseada e selectiva, condicionado pelo espaço fiscal disponível e pela necessidade de preservação da sustentabilidade das finanças públicas.

25. Esta orientação assegura a coerência global do quadro macro-fiscal e reforça a credibilidade da trajectória de consolidação fiscal, contribuindo para a sustentabilidade da dívida pública e para a estabilidade macroeconómica no horizonte 2027-2029.

Conclusão

26. O CFMP 2027-2029 estabelece um quadro macro-fiscal prudente e coerente, orientado para a estabilidade macroeconómica, a consolidação gradual das finanças públicas e a sustentabilidade da dívida pública.

27. Apesar das restrições estruturais e da exposição a riscos internos e externos, a trajectória projectada é consistente com os objectivos de disciplina fiscal, eficiência na afectação de recursos públicos e preservação do espaço fiscal para o financiamento das prioridades de desenvolvimento.

28. A implementação do CFMP depende da continuidade das medidas de consolidação fiscal, do reforço da mobilização de receitas internas e da gestão prudente do endividamento público, em articulação com o PQG 2025-2029 e a ENDE 2025-2044.

I 1. Introdução

29. O Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) 2027-2029 constitui o instrumento central de programação macrofiscal do Estado, estabelecendo o enquadramento plurianual da política orçamental e definindo a trajectória indicativa das receitas, despesas, financiamento e dívida pública.

30. O CFMP assegura o alinhamento entre a política fiscal e os principais instrumentos de planificação nacional, nomeadamente o Programa Quinquenal do Governo

(PQG 2025-2029) e a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025-2044), contribuindo para a coerência entre prioridades de desenvolvimento, disciplina orçamental e sustentabilidade das finanças públicas.

31. O quadro de programação do CFMP define os limites globais da despesa pública, compatíveis com o espaço fiscal disponível e com os objectivos de consolidação fiscal, servindo de referência para a elaboração do orçamento anual do Estado.

32. A sua elaboração baseia-se na análise da evolução recente do contexto macroeconómico nacional e internacional, incorporando os principais constrangimentos estruturais e riscos que influenciam a execução da política fiscal no médio prazo.

33. O documento encontra-se estruturado em oito capítulos. Após a presente introdução, o Capítulo II apresenta o enquadramento macroeconómico internacional, seguido do Capítulo III, que analisa o contexto macroeconómico nacional e os pressupostos subjacentes. O Capítulo IV define os objectivos macrofiscais e a trajectória da política fiscal. O Capítulo V analisa a dinâmica da dívida pública e a estratégia de gestão da dívida. O Capítulo VI apresenta os riscos e incertezas associados ao cenário fiscal. O Capítulo VII estabelece a previsão de recursos e os limites globais da despesa pública. O Capítulo VIII apresenta as considerações finais.

II 2. Contexto Económico Internacional

Crescimento global moderado, desinflação gradual e condições financeiras internacionais ainda restritivas num contexto de elevada incerteza global.

2.1. Enquadramento e Evolução Recente da Economia Mundial

34. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (*World Economic Outlook*, abril de 2026), o contexto económico

internacional no período 2027–2029 caracteriza-se por crescimento global moderado, desaceleração gradual da inflação e condições financeiras internacionais ainda relativamente restritivas, com tendência progressiva de normalização.

35. A economia mundial mantém resiliência face a choques acumulados, num ambiente de elevada incerteza associado a tensões geopolíticas, fragmentação do comércio internacional e ajustamentos das políticas monetárias nas principais economias.

36. A inflação global desacelera de forma gradual, em resultado da política monetária restritiva e da normalização dos preços da energia e dos alimentos, embora com heterogeneidade entre economias.

37. As condições financeiras internacionais permanecem relativamente restritivas, apesar de sinais de flexibilização gradual, mantendo pressão sobre o custo de financiamento global.

38. O comércio mundial cresce abaixo da média histórica, condicionado pela fragmentação geoeconómica e pela reorganização das cadeias globais de valor.

39. Os preços das *commodities* mantêm elevada volatilidade, sobretudo nos segmentos de energia e alimentos, influenciados por choques geopolíticos e restrições de oferta.

2.2 Perspectivas do Crescimento Económico Mundial

40. No horizonte 2027-2029, perspectiva-se uma expansão moderada da economia mundial, com crescimento global a convergir para níveis próximos da tendência de longo prazo, sustentado pela estabilização da inflação e pela melhoria gradual das condições financeiras internacionais.

41. O crescimento mundial permanece sujeito a riscos estruturais, incluindo tensões geopolíticas, fragmentação do comércio internacional, elevado endividamento e choques climáticos mais frequentes.

Tabela 1 - Crescimento Económico Internacional

Crescimento Económico (%)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
	Real			Est.	Projeção		
Mundo	3,3	3,4	3,4	3,1	3,2	3,2	3,2
Economias Avançadas	1,7	1,8	1,9	1,8	1,7	1,7	1,6
Zona Euro	0,4	0,9	1,4	1,1	1,2	1,4	1,2
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	4,4	4,5	4,4	3,9	4,2	4,1	4,1
África Subsaariana	3,8	4,2	4,5	4,3	4,5	4,5	4,7
SADC	4,1	3,2	3,1	3,3	3,4	3,5	3,7
EUA	2,9	2,8	2,1	2,3	2,1	2,1	1,9
China	5,4	5,0	5,0	4,4	4,0	4,0	3,7
Índia	7,2	7,1	7,6	6,5	6,5	6,5	6,5
África do Sul	0,8	0,5	1,1	1,1	1,3	1,6	1,7
Moçambique*	5,5	2,2	-0,2	0,6	1,6	3,7	9,5

Fonte: FMI- *World Economic Outlook* (Abril 2026); MPD (QM,2026)

2.2.1 Crescimento por Grupos de Economias

42. O desempenho da economia mundial mantém-se heterogéneo entre grupos de economias, reflectindo diferenças estruturais, grau de restritividade das políticas macroeconómicas, espaço fiscal disponível e capacidade de resposta a choques externos.

43. Nas economias avançadas, o crescimento deverá manter-se moderado, condicionado por factores estruturais como envelhecimento populacional, baixo crescimento da produtividade e condições financeiras ainda relativamente restritivas. A recuperação permanece gradual, sustentada pelo investimento em inovação, digitalização e transição energética.

44. Nas economias emergentes e em desenvolvimento, perspectiva-se maior dinamismo relativo, suportado pela procura interna e pelo sector de serviços, embora condicionado por vulnerabilidades externas, custos de financiamento elevados e volatilidade cambial.

45. Na África Subsaariana, o crescimento deverá manter trajectória moderada, em torno de cerca de 4,0%, suportado pelos sectores de recursos naturais, serviços e integração regional, apesar de constrangimentos estruturais, choques climáticos, restrições fiscais e riscos de sustentabilidade da dívida.

2.3 Perspectivas da Inflação Mundial

Inflação global em desaceleração com heterogeneidade entre economias e riscos inflacionários persistentes

46. A inflação global mantém trajectória de desaceleração, reflectindo o impacto das políticas monetárias restritivas e a normalização das cadeias globais de abastecimento. Persistem, contudo, riscos inflacionários associados à volatilidade dos preços da energia e das *commodities*, choques climáticos e tensões geopolíticas.

47. No horizonte de médio prazo, projecta-se a continuação do processo de desinflação global, com convergência gradual para níveis compatíveis com a estabilidade de preços, sobretudo nas economias avançadas. Nas economias emergentes e em

desenvolvimento, a inflação deverá manter-se relativamente mais elevada, reflectindo vulnerabilidades estruturais, pressões cambiais e maior exposição a choques externos.

2.3.1 Dinâmica da inflação por grupos de economias

48. Nas economias avançadas, a inflação converge gradualmente para níveis consistentes com os objectivos das autoridades monetárias, em resultado do efeito cumulativo da política monetária e da normalização das condições de oferta. Persistem, contudo, riscos associados aos preços da energia e à incerteza geopolítica.

49. Nas economias emergentes e em desenvolvimento, a dinâmica inflacionária permanece heterogénea, condicionada pela exposição a choques de *commodities*, pelas condições financeiras internacionais e pela volatilidade cambial.

50. Na África Subsaariana, a inflação mantém-se relativamente elevada face à média global, devido a fragilidades estruturais, elevada dependência de importações, choques climáticos recorrentes e limitações na transmissão da política monetária.

2.3.2 Principais parceiros comerciais de Moçambique

51. Nos principais parceiros comerciais de Moçambique, observa-se uma tendência generalizada de desaceleração da inflação, em linha com a normalização das condições monetárias internacionais.

52. Nos Estados Unidos da América, a inflação converge gradualmente para o objectivo da autoridade monetária, embora ainda influenciada por pressões no sector de serviços.

53. Na Zona Euro, a inflação mantém trajectória de desaceleração, reflectindo a moderação dos preços da energia e o abrandamento da procura interna.

54. Na China, os níveis de inflação permanecem baixos, associados à fraqueza da procura interna e aos ajustamentos no sector imobiliário.

55. Na Índia, a inflação apresenta maior volatilidade, resultante sobretudo de choques de oferta nos bens alimentares e energéticos.

56. Na África do Sul, a inflação estabiliza gradualmente, embora permaneça sensível a choques externos e variações cambiais.

Gráfico 1. Inflação Mundial

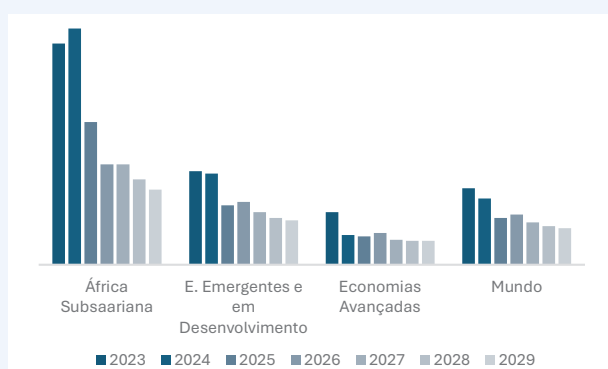
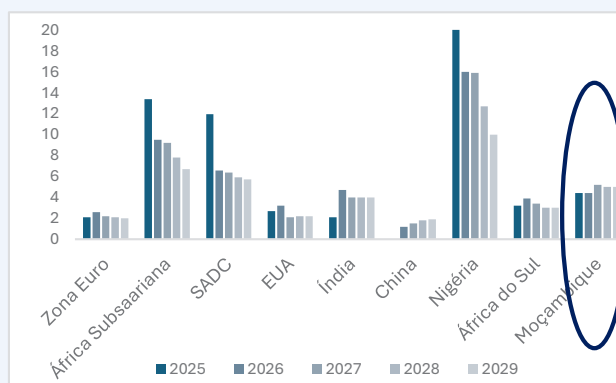


Gráfico 2. Inflação dos principais parceiros



Fonte: FMI-WEO (Abril 2026) e WEO (Abril 2026) e MPD-QM (Maio 2026).

2.4 Comércio Internacional, Preços das Mercadorias e condições financeiras

2.4.1 Comércio Internacional

57. O comércio internacional e os mercados de matérias-primas evoluem num contexto de elevada incerteza global, marcado por fragmentação geoeconómica, reconfiguração das cadeias globais de valor e condições financeiras ainda relativamente restritivas.

58. No médio prazo, projecta-se uma recuperação gradual do comércio mundial, embora abaixo das médias históricas, sustentada pela normalização progressiva das cadeias de abastecimento e pelo dinamismo das economias emergentes e em desenvolvimento.

59. Este desempenho permanece sujeito a riscos associados à volatilidade dos mercados financeiros internacionais, às tensões geopolíticas e ao enquadramento das condições de financiamento global.

Tabela 2. Volume do comércio internacional

Volume do Comércio	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
		Real		Est.		Projeção	
Mundo	0,9	3,7	5,1	2,8	3,8	3,2	3,1
Importação	0,9	3,6	5,1	2,6	3,8	3,1	3,1
Exportação	1,0	3,8	5,1	2,9	3,8	3,3	3,1
Importações							
Economias Avançadas	-0,8	2,2	4,7	2,6	3,1	2,3	2,4
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	1,8	10,3	8,9	5,8	4,9	4,6	3,8
Economias da África Subsaariana	3,3	1,5	7,7	4,1	3,4	2,9	5,0
Exportações							
Economias Avançadas	0,7	2,1	3,7	2,5	2,7	2,7	2,5
Economias Avançadas, Emergentes e em Desenvolvimento	2,9	6,7	4,8	2,8	4,7	4,5	4,2
Economias da África Subsaariana	1,3	3,6	9,7	6,5	4,1	3,9	4,4

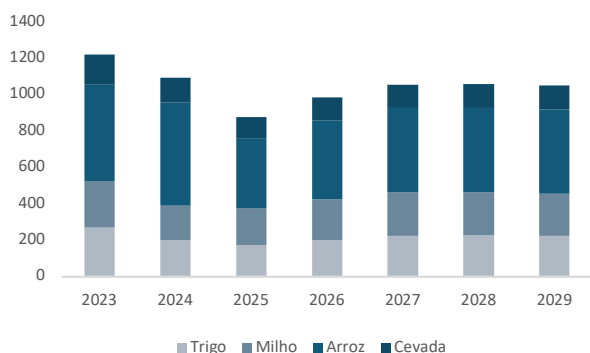
Fonte: FMI (WEO, Abril 2026)

2.4.2 Preços das Mercadorias no Comércio Internacional

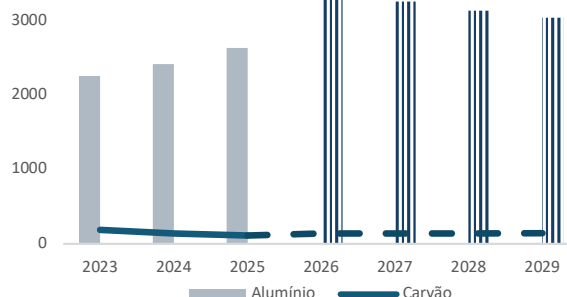
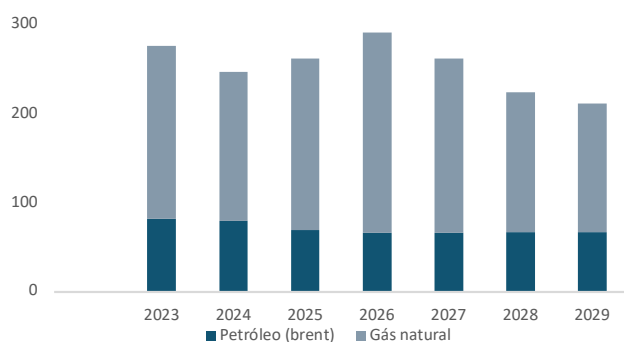
60. Os preços internacionais das *commodities* mantêm elevada volatilidade, com maior incidência nos mercados de energia, alimentos e metais industriais.

61. O mercado do petróleo permanece particularmente sensível a desenvolvimentos geopolíticos, com impacto direto sobre os preços da energia.

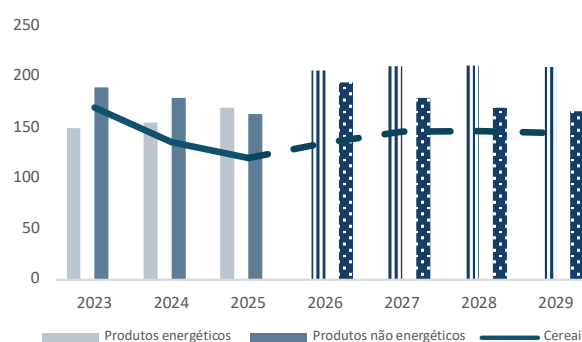
62. Os preços dos alimentos e fertilizantes continuam dependentes das condições climáticas e dos custos energéticos, mantendo risco elevado de choques de oferta.

Gráfico 3. Previsão de preços de cereais

Fonte: FMI-WEO (Abril 2026).

Gráfico 4. Previsão de preços de carvão e alumínio**Gráfico 5. Previsão de preços de Petróleo e Gás**

Fonte: FMI-WEO (Abril 2026).

Gráfico 6. Previsão de índice de preços dos produtos

2.4.3 Condições Financeiras Internacionais

63. As condições financeiras internacionais deverão tornar-se gradualmente menos restritivas, acompanhando a desaceleração da inflação e a evolução das políticas monetárias nas economias avançadas.

64. Não obstante, o custo do financiamento externo permanece elevado em termos históricos, com maior selectividade dos fluxos de capital.

65. As economias emergentes e em desenvolvimento permanecem expostas a volatilidade cambial, restrições de financiamento e maior diferenciação no acesso aos mercados financeiros internacionais.

2.4.4 Transmissão para a economia nacional

66. O contexto internacional transmite-se à economia nacional através dos canais do comércio externo, preços internacionais, fluxos de investimento e condições de financiamento.

67. A volatilidade dos preços internacionais, em particular dos combustíveis e alimentos, constitui um dos principais mecanismos de transmissão, com impacto directo sobre a inflação, os custos de transporte e a despesa pública.

68. As condições financeiras internacionais influenciam o custo e a disponibilidade de financiamento externo, com implicações para a gestão da dívida pública e a execução do investimento público.

69. A elevada dependência de importações reforça a sensibilidade da economia às variações dos mercados internacionais e às flutuações cambiais.

70. No geral, a evolução dos preços internacionais tende a influenciar directamente a dinâmica da inflação interna, através dos bens importados, com impacto sobre o poder de compra das famílias e a trajectória dos preços domésticos.

2.4.5 Região da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC)

71. A região da SADC constitui um espaço estratégico para a economia nacional, no contexto do aprofundamento da integração regional e da expansão dos fluxos comerciais e de investimento.

72. O desempenho regional permanece fortemente influenciado pela evolução da África do Sul, principal parceiro económico da região, bem como pelo ritmo de implementação das iniciativas de integração regional.

73. Neste contexto, a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) deverá contribuir para o aumento do comércio intra-africano no médio prazo, reforçando as oportunidades de diversificação das exportações e integração das cadeias de valor regionais.

III 3. Contexto Económico Nacional e Perspectivas

A economia nacional encontra-se numa trajetória de recuperação gradual, embora irregular, no horizonte 2027-2029, suportada pelos sectores de serviços e da indústria extractiva. Esta evolução ocorre num contexto de consolidação fiscal progressiva, estabilização da inflação em níveis de um dígito e melhoria gradual dos saldos orçamentais, ainda que persistam restrições estruturais, choques climáticos recorrentes e incertezas externa.

3.1. Enquadramento geral

74. A economia nacional tem registado uma trajetória de crescimento moderado, caracterizada por volatilidade de curto prazo e recuperação gradual da actividade económica.

75. No período recente, o desempenho económico foi condicionado por choques climáticos recorrentes, incluindo inundações e irregularidade das precipitações, com impacto na produção agrícola e no abastecimento de bens alimentares.

76. O enquadramento externo manteve-se desafiante, reflectindo pressões sobre os preços internacionais de energia e transportes, associadas a tensões geopolíticas, com destaque para o conflito no Médio Oriente, bem como constrangimentos nas cadeias logísticas globais.

77. Apesar destes factores adversos, observou-se uma recuperação gradual da actividade económica, suportada pelos sectores de serviços e da indústria, embora de forma heterogénea entre sectores e condicionada por restrições de financiamento e liquidez externa.

78. O horizonte 2027-2029 caracteriza-se por uma fase de consolidação do crescimento económico, sustentada pelo investimento público estruturante e pela expansão faseada do sector energético, ainda sujeita a riscos de calendarização e execução.

3.2 Crescimento Económico Nacional

3.2.1 Evolução recente e estimativa da economia

79. No período recente, a actividade económica registou elevada volatilidade, reflectindo choques climáticos sucessivos,

perturbações na produção agrícola e ajustamentos em sectores industriais estratégicos.

80. Em 2024, o PIB registou crescimento moderado, suportado pelos sectores de serviços e extractivo, apesar do desempenho limitado do sector agrícola.

81. Em 2025, a economia evidenciou desaceleração, associada a choques climáticos, constrangimentos logísticos e moderação da procura externa, embora com sinais de recuperação intra-anual.

82. Em 2026, prevê-se uma recuperação moderada da actividade económica, suportada pelos sectores dos serviços e da indústria, permanecendo, contudo, condicionada por choques climáticos recorrentes e restrições do lado da oferta.

83. No médio prazo (2027-2029), projecta-se a manutenção de uma trajetória de crescimento moderado, sustentada pela recuperação da procura interna, melhoria do investimento, expansão faseada do sector energético e dinamismo do sector extractivo, com impacto progressivo na capacidade produtiva e nas exportações.

84. Excluindo o sector do gás natural, a economia deverá manter um ritmo de crescimento moderado, condicionado por constrangimentos estruturais e vulnerabilidades persistentes.

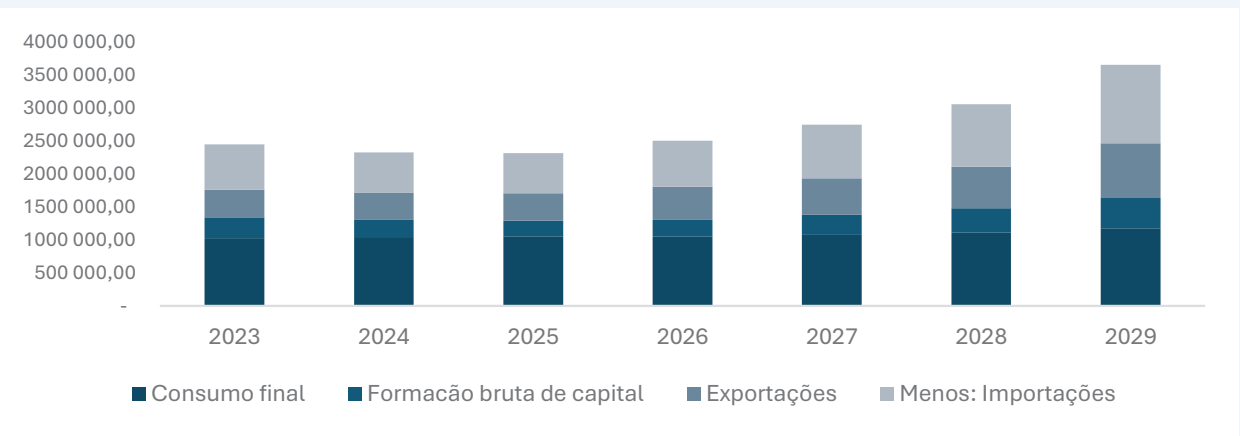
3.2.2 Procura agregada e contribuições ao crescimento

85. A procura interna continuará a desempenhar um papel central na dinâmica do crescimento económico ao longo do médio prazo, embora condicionada pela evolução do rendimento disponível, pelas condições de financiamento e pela execução do investimento público.

86. O investimento deverá registar uma recuperação gradual, suportado pela execução de projectos estruturantes e pela melhoria progressiva do ambiente de negócios, ainda que sujeito a restrições financeiras internas e externas.

87. O sector externo continuará a reflectir um défice estrutural, associado à elevada dependência de importações de bens intermédios e de capital, apesar do contributo crescente das exportações do sector extractivo.

Gráfico 7. Projecção das componentes do PIB



Fonte: MPD, 2026.

3.2.3 Formação Bruta de Capital

88. A formação bruta de capital tem registado um desempenho moderado nos últimos anos, reflectindo constrangimentos financeiros internos e externos, o aumento do custo de financiamento e a redução da disponibilidade de crédito concessionário.

89. No médio prazo, o investimento deverá registar uma recuperação gradual, suportado pela execução de projectos estruturantes e pela melhoria progressiva do ambiente de negócios, ainda que sujeito a restrições financeiras e a incertezas associadas ao enquadramento externo.

90. Esta dinâmica será impulsionada pela retoma de projectos estruturantes nos sectores energético, infraestrutural e produtivo, incluindo iniciativas no domínio do gás natural liquefeito (GNL), com impacto progressivo na capacidade produtiva da economia.

3.2.4 Consumo Final

91. O consumo final deverá recuperar progressivamente no horizonte 2027-2029, reflectindo a melhoria da actividade económica, a estabilização dos preços e a evolução favorável do rendimento disponível.

92. O consumo das famílias continuará a ser o principal suporte da procura interna, beneficiando da recuperação do emprego, da estabilidade macroeconómica e da melhoria das condições de rendimento.

93. O consumo público deverá manter uma evolução moderada, em linha com os objectivos de consolidação fiscal, privilegiando despesas de elevado impacto económico e social.

94. No médio prazo, o consumo final deverá consolidar o seu contributo para o crescimento económico, reforçado pela melhoria da confiança dos agentes económicos e pela expansão gradual da actividade produtiva.

3.2.5 Exportações e Importações

95. As exportações deverão beneficiar da expansão do sector extractivo e da entrada gradual em produção de projectos energéticos, com destaque para o gás natural liquefeito (GNL), contribuindo para o reforço das receitas externas e da posição da balança de pagamentos.

96. As importações deverão manter uma trajectória crescente, reflectindo a recuperação da actividade económica e a procura de bens de capital e insumos intermédios associados aos projectos de investimento, num contexto de elevada dependência estrutural de bens importados.

97. No médio prazo, espera-se uma melhoria gradual da posição externa, sustentada pelo dinamismo das exportações extractivas, embora persistam vulnerabilidades associadas à estrutura produtiva da economia.

3.2.6 Oferta e sector produtivo

98. A estrutura produtiva da economia caracteriza-se por um processo gradual de transformação, com predominância do sector terciário, seguido do sector extractivo, permanecendo o sector primário ainda vulnerável a choques climáticos e restrições estruturais de produtividade.

3.2.6.1 Sector primário

99. O sector primário mantém um papel relevante na economia nacional, contribuindo para o emprego, a segurança alimentar

e a geração de rendimento, embora condicionado por baixa produtividade e elevada exposição a choques climáticos.

100. O sector agrícola deverá manter-se como um dos principais suportes da actividade económica, com crescimento moderado no médio prazo, sustentado pela recuperação gradual da produção, aumento da produtividade e fortalecimento das cadeias de valor, apesar da vulnerabilidade a eventos climáticos extremos.

101. O sector das pescas deverá registar crescimento moderado, apoiado pela expansão da aquacultura, melhoria da fiscalização e reforço das cadeias de valor, contribuindo para a diversificação da produção alimentar e geração de rendimento nas comunidades costeiras.

102. O sector extractivo continuará a desempenhar um papel central no crescimento económico e na geração de receitas externas, suportado pela produção de gás natural e pela expansão da actividade mineira, embora sujeito à volatilidade dos preços internacionais das *commodities*.

3.2.6.2 Sector secundário

103. O sector secundário apresenta uma evolução heterogénea, com a indústria transformadora ainda condicionada por constrangimentos operacionais e ajustamentos produtivos observados em algumas unidades industriais de grande dimensão, incluindo os efeitos da paralisação temporária da Mozal em 2026, embora com potencial de recuperação gradual no médio prazo.

104. O sector da electricidade, gás e água deverá registar uma melhoria progressiva da capacidade de produção, suportada pelo reforço do investimento em infraestruturas energéticas e pela expansão da capacidade instalada.

105. O sector da construção manterá um comportamento cíclico, dependente da execução do investimento público e privado e das condições de financiamento.

106. No médio prazo, o sector secundário deverá manter uma trajectória de crescimento moderado e progressivo, suportado pela melhoria do ambiente de investimento e pelo reforço gradual da capacidade produtiva.

3.2.6.3 Sector terciário

107. O sector terciário mantém-se como a principal componente do valor acrescentado nacional, sustentado pelo comércio, transportes, comunicações, serviços financeiros e demais actividades de apoio à actividade económica.

108. A evolução do sector reflecte a recuperação gradual da procura interna, o reforço das cadeias logísticas, a expansão dos serviços associados à actividade produtiva e o desenvolvimento progressivo da intermediação financeira.

109. Os serviços financeiros, a administração pública e os serviços sociais deverão manter uma evolução favorável, acompanhando a melhoria gradual das condições macroeconómicas, o reforço da inclusão financeira e a execução das políticas públicas.

110. No médio prazo, o sector terciário deverá continuar a constituir o principal motor do crescimento económico, beneficiando da modernização dos serviços, da digitalização progressiva da economia e da melhoria do ambiente de negócios.

Tabela 3. Crescimento Sectorial

Sector	Subsector	2024	2025	2026	2026	2027	2028	2029
		Real		Est. inicial	Est. Act		Projeção	
PRIMÁRIO	Agricultura	2,4	1,3	2,5	2,0	2,2	2,4	3,0
	Pescas	1,4	1,4	3,6	1,7	1,8	2,2	2,8
	Indústria Extractiva	8,2	7,9	4,4	3,2	4,1	9,6	12,5
SECUNDÁRIO	Indústria Transformadora	-6,1	-3,6	1,5	-13,8	-8,9	0,5	1,5
	Electricidade, Gás e Água	-0,3	-24,6	1,3	-2,8	0,2	1,9	2,5
	Construção	-0,3	-4,2	3,2	-0,2	1,5	3,0	4,7
TERCIÁRIO	Comércio e Serviços	-0,8	-8,8	2,1	-1,5	1,0	2,3	3,5
	Hotéis e Restaurantes	-0,2	-6,4	1,5	-1,6	1,2	2,8	4,0
	Transportes e Comunicações	1,2	-7,1	2,9	-0,2	1,3	3,0	5,0
	Serviços Financeiros	2,2	3,3	3,2	3,3	3,4	3,7	4,1
	Administração Pública	3,0	2,2	4,1	1,5	1,8	3,0	4,0
	Educação	3,7	3,1	3,2	2,3	2,5	3,5	4,2
	Saúde e Acção Social	2,4	1,7	3,2	3,0	3,2	3,2	3,4
	Outros Serviços	2,4	2,0	2,0	2,0	2,2	2,6	2,8
PIB REAL	PIB (com gás)	2,2	-0,2	2,8	0,6	1,6	3,7	9,5
	PIB (sem gás)	1,9	-1,3	3,4	0,3	1,4	2,8	3,7

Fonte: MPD e MF, QM, 2026

111. No médio prazo, a oferta agregada deverá manter uma trajectória de crescimento moderado, sustentada pelo sector terciário e pelo dinamismo do sector extractivo, embora condicionada por vulnerabilidades estruturais, choques climáticos e restrições de produtividade.

3.3 Mercado de Trabalho

112. O mercado de trabalho em Moçambique caracteriza-se pela predominância do emprego informal e pela elevada concentração da força de trabalho em actividades de baixa produtividade, particularmente na agricultura e em segmentos do sector dos serviços.

113. A criação de emprego formal permanece limitada, reflectindo constrangimentos estruturais da economia, o reduzido nível de industrialização e a limitada capacidade de absorção de mão-de-obra pelo sector empresarial formal.

114. Persistem desafios associados aos baixos níveis de qualificação da força de trabalho, à reduzida produtividade laboral e ao desfasamento entre as competências disponíveis e as necessidades do mercado, condicionando a geração de emprego de maior qualidade.

115. No médio prazo, prevê-se uma melhoria gradual das condições do mercado de trabalho, acompanhando a recuperação da actividade económica, a expansão dos sectores produtivos e o reforço do investimento público e privado.

116. A dinâmica do emprego deverá beneficiar do desenvolvimento das cadeias de valor agrícolas, da expansão da actividade extractiva e industrial, do crescimento dos serviços e da implementação gradual de projectos estruturantes com potencial de estimular a actividade económica.

117. Não obstante, a evolução do mercado de trabalho continuará condicionada pelo ritmo de transformação estrutural da economia, pela capacidade de criação de emprego formal e pela acumulação de capital humano, factores determinantes para o aumento da produtividade e do rendimento das famílias.

3.4 Inflação, taxa de juro e taxa de câmbio

3.4.1 Inflação

118. A evolução recente dos preços tem sido influenciada por choques de oferta, com destaque para condições climáticas adversas, perturbações na cadeia logística e variações dos preços internacionais de energia e alimentos.

119. Em 2024 e 2025, a inflação manteve-se em níveis moderados, reflectindo condições monetárias relativamente restritivas e alguma estabilidade dos preços internacionais.

120. No curto prazo (2026), prevê-se uma aceleração temporária da inflação, associada a choques de oferta no sector alimentar, aumento dos custos de transporte e transmissão de pressões inflacionistas externas, em particular dos mercados internacionais de energia.

121. No médio prazo (2027-2029), a inflação deverá manter-se em níveis de um dígito, com trajectória globalmente estável, embora sujeita a riscos associados à volatilidade dos preços internacionais e a choques climáticos internos.

3.4.2 Taxa de Juro

122. A política monetária do Banco de Moçambique tem sido orientada para a preservação da estabilidade de preços e para a consolidação de um enquadramento macroeconómico previsível, num contexto de choques externos recorrentes.

123. Em 2026, a taxa de juro de política monetária (MIMO) situou-se em 9,25%, reflectindo uma orientação prudente e consistente com o objectivo de estabilidade macroeconómica.

124. As condições monetárias mantêm-se adequadas ao contexto actual da economia, sendo influenciadas pela evolução da inflação, pela dinâmica da liquidez e pelo contexto externo.

125. No curto prazo, a política monetária deverá manter uma postura prudente, visando assegurar a estabilidade de preços e apoiar a estabilidade do mercado cambial.

126. No médio prazo, poderão ser criadas condições para uma flexibilização gradual das taxas de juro, em linha com a convergência da inflação para níveis de um dígito e a melhoria do enquadramento macroeconómico.

3.4.3 Taxa de câmbio

127. No mercado cambial, o metical tem evidenciado uma trajectória globalmente estável, reflectindo a actuação das autoridades monetárias, a evolução dos fluxos externos e a dinâmica sazonal da procura de divisas.

128. Face ao rand sul-africano, o metical apresenta ajustamentos naturais, associados às diferenças na evolução das condições macroeconómicas das duas economias.

129. A evolução da taxa de câmbio continua a reflectir a dinâmica da balança de pagamentos, os fluxos de investimento e o desempenho das exportações, particularmente dos sectores extractivos.

130. No curto prazo, poderão ocorrer ajustamentos pontuais, associados a factores sazonais e à volatilidade dos mercados internacionais.

131. No médio prazo, espera-se a manutenção de uma trajectória globalmente estável, suportada pela evolução do sector externo, pela entrada de fluxos de investimento e pela consolidação gradual da base exportadora.

3.5 Pressupostos Macroeconómicos (2027-2029)

132. Os pressupostos macroeconómicos constituem a base para as projecções fiscais e para a formulação das políticas públicas no horizonte 2027-2029. Estes assentam na análise do contexto económico nacional e internacional, bem como dos principais factores de risco e incerteza que podem influenciar o desempenho da economia.

133. Os pressupostos macroeconómicos incorporam riscos associados a choques climáticos, vulnerabilidades estruturais internas e incertezas do contexto externo, incluindo a volatilidade dos mercados internacionais e das condições de financiamento. Para acomodar diferentes trajectórias possíveis da economia, são considerados quatro cenários: base, optimista, prudente e adverso.

134. O cenário base constitui a referência oficial de programação macroeconómica e fiscal no âmbito do CFMP 2027-2029, servindo de base à definição dos limites fiscais e à planificação da despesa pública.

135. Este cenário assume:

- A continuidade do compromisso com a disciplina fiscal;
- Implementação faseada de projectos estruturantes no sector energético, com impacto progressivo a partir de 2028-2029, embora sujeito a riscos de calendarização;
- Evolução da produção agrícola em linha com condições climáticas médias, ainda sujeita a choques recorrentes;
- Moderação dos preços internacionais de energia e alimentos, embora com volatilidade residual associada a choques de oferta e tensões geopolíticas;
- A manutenção de uma relativa estabilidade cambial em torno de 65,9 MZN/USD face ao dólar norte-americano e um ambiente internacional moderadamente favorável, ainda que sujeito a riscos;
- A inflação seguirá uma trajectória de moderação gradual, convergindo para a meta de médio prazo do Banco de Moçambique, situada abaixo de um dígito;
- A taxa de juro de política monetária (MIMO) registará uma redução progressiva, acompanhando a convergência da inflação e a estabilização do ambiente macroeconómico.

136. Estes pressupostos são considerados os mais prováveis e consistentes com os objectivos do Programa Quinquenal do Governo (PQG), assegurando as condições necessárias para a estabilidade macroeconómica e o crescimento sustentado.

137. Complementarmente, são considerados três cenários alternativos com carácter analítico e permitem avaliar a resiliência da economia e das finanças públicas face a choques externos e internos:

- Cenário Optimista: reflecte um enquadramento mais favorável de crescimento e investimento, assente em condições externas mais favoráveis, reforço dos investimentos, estabilidade cambial consolidada, uma gestão fiscal eficaz, continuidade da produção da Coral Sul, entrada da Coral Norte e da TotalEnergies (Área 1) em 2028. Desenvolvimento das cadeias de valor caracterizado por maior desempenho dos sectores primário, secundário e terciários (serviços);
- Cenário Prudente: incorpora uma recuperação mais moderada da actividade económica, caracterizado por um crescimento conservador assente num ambiente externo relativamente estável, embora condicionado por tensões geopolíticas, recuperação conservadora dos sectores produtivos, atrasos na implementação de grandes projectos com destaque da entrada da Coral Norte em 2029;
- Cenário Adverso/Pessimista: Considera a materialização de choques relevantes com impacto negativo no crescimento, inflação e equilíbrio externo, marcado por choques externos adversos, maior volatilidade cambial, aceleração inflacionária e constrangimentos na manutenção da disciplina fiscal e nenhum registo da operacionalização de grandes projectos no sector de energia e extrativo.

138. A análise destes cenários visa reforçar a resiliência das políticas públicas e garantir maior robustez na planificação estratégica do Estado.

Tabela 4. Indicadores Macroeconómicos: Cenário Base e Alternativos (2027-2029)

Indicadores Macroeconómicos	2025	2026	2026	2027	2028	2029	2027	2028	2029	2027	2028	2029	2027	2028	2029
	Real	Est. Inicial	Est. Actual	Cenário Base			Cenário Optimista			Cenário Prudente			Cenário Adverso		
PIB Nominal (Milhões de MT) com Gás	1 508 675	1 635 412	1 634 212,0	1 818 605,3	1 932 310,1	2 101 474,4	1 730 655	1 950 020	2 394 825,30	1 841 761,6	1 952 507,8	2 112 722,7	1 880 946	1 987 415	2 163 202
PIB Nominal (Milhões de MT) sem gás	1 401 104	1 534 926,12	1 527 950,5	1 656 531,2	1 811 193,8	1 978 608,2	1 598 381,82	1 733 658,51	1 884 401,94	1 644 326,0	1 784 886,5	1 934 218,1	1 679 540	1 834 290	1 999 094
Taxa de Crescimento real (%) com Gás	-0,2	2,8	0,6	1,6	3,7	9,5	2,2	7,7	18,3	1,3	2,0	3,8	0,9	1,6	2,3
Taxa de Crescimento real (%) sem Gás	-1,3	3,4	0,3	1,4	2,8	3,7	2,0	3,5	4,2	1,1	2,0	2,9	0,7	1,7	2,5
Deflator (%)	4,4	3,6	8,7	6,9	6,27	5,02	5,1	4,64	3,8	6,9	6,38	5,3	8,6	7,4	6,4
População	34,1	35,0	35,0	35,9	36,8	37,7	35,9	36,8	37,7	35,9	36,8	37,7	35,9	36,8	37,7
PIB per capita (USD)	693,1	680,0	649,6	755,1	840,5	819,9	755,4	829,9	781,9	750,7	822,4	802,5	754,7	845,8	829,5
Taxa de câmbio (MT/USD)	63,9	63,9	65,2	65,2	65,2	65,2	63,9	63,9	63,9	66,2	63,9	63,9	67,3	67,2	67,2
Inflação Média Anual (%)	4,4	3,7	8,7	7,0	6,5	5,5	5,2	5,0	4,5	7,0	6,5	5,5	8,7	7,5	6,5

Fonte: MPD, QM 2026

IV 4 Objectivo Macro-Fiscal e Perspectivas da Política Fiscal no Médio Prazo

A política fiscal no período 2027–2029 assenta numa trajectória de consolidação gradual, suportada pela recuperação progressiva da actividade económica, pelo reforço da mobilização de receitas internas, pela contenção da despesa corrente e pela melhoria da eficiência da despesa pública, num contexto de espaço fiscal ainda limitado e de vulnerabilidades macroeconómicas persistentes.

4.1 Objectivo Macro-Fiscal

139. O objectivo macro-fiscal para o período 2027-2029 consiste em assegurar a estabilidade macroeconómica, a sustentabilidade das finanças públicas e da dívida pública, bem como a criação gradual de espaço fiscal para o financiamento das prioridades de desenvolvimento. Este objectivo enquadra a orientação da política fiscal no médio prazo, num contexto de consolidação gradual das finanças públicas, restrições estruturais do espaço fiscal e necessidade de reforço da mobilização de receitas internas e da eficiência da despesa pública.

4.2 Enquadramento macro-fiscal

140. A política fiscal de médio prazo é definida em alinhamento com o cenário macroeconómico apresentado no Capítulo III, num contexto de crescimento económico moderado, inflação em trajectória de estabilização e recuperação gradual da actividade económica, ainda condicionado por vulnerabilidades estruturais e choques externos.

141. As finanças públicas permanecem caracterizadas por uma evolução moderada das receitas internas e por uma estrutura da despesa fortemente rígida, com predominância das despesas com pessoal, serviço da dívida e transferências correntes, o que restringe o espaço fiscal para despesa discricionária e investimento público.

142. Neste contexto, a política fiscal orienta-se para a sustentabilidade das finanças públicas, num ambiente de espaço fiscal limitado e de pressões persistentes sobre a despesa.

143. A estratégia fiscal de médio prazo será orientada por metas fiscais quantitativas e qualitativas, visando a consolidação

da sustentabilidade das finanças públicas, a estabilidade macroeconómica e o reforço da capacidade de financiamento do desenvolvimento.

4.3 Pilares da estratégia fiscal de médio prazo

144. A estratégia fiscal de médio prazo assenta nos seguintes pilares:

- i. Mobilização de receitas internas: Reforço da eficiência da administração tributária, alargamento da base fiscal e combate à evasão e fraude fiscal.
- ii. Contenção e racionalização da despesa pública: Controlo da despesa corrente, com enfoque na massa salarial e transferências, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos.
- iii. Priorização do investimento público: Direccionamento do investimento para projectos com maior impacto económico e social, alinhados com o PQG e a ENDE.
- iv. Sustentabilidade fiscal e gestão da dívida: Reforço da sustentabilidade da dívida pública e melhoria da gestão do risco fiscal, assegurando estabilidade macroeconómica.

Figura 1 - Objectivo da Política Macro- Fiscal e Prioridades Estratégicas



4.3 Orientação da política fiscal

145. A política fiscal prossegue uma trajectória de consolidação gradual, orientada para a melhoria do equilíbrio orçamental, o reforço da mobilização de receitas internas, a contenção da despesa corrente e a priorização do investimento público com maior impacto económico e social.

146. A estrutura da despesa, caracterizada por um elevado peso de despesas obrigatórias, nomeadamente salários e remunerações, serviço da dívida e transferências correntes, limita a flexibilidade orçamental e reforça a necessidade de uma gestão rigorosa e selectiva dos recursos públicos.

147. Neste contexto, a execução da despesa pública é orientada por princípios de prudência, eficiência e priorização estratégica, assegurando a afectação de recursos às áreas de maior impacto económico e social.

148. O investimento público é executado de forma faseada e selectiva, condicionado pelo espaço fiscal disponível e pela necessidade de garantir a sustentabilidade das finanças públicas.

149. Esta orientação assegura a coerência entre consolidação orçamental, sustentabilidade da dívida pública e estabilidade macroeconómica no horizonte 2027-2029.

4.4. Medidas de política fiscal

150. As medidas de política fiscal para o período 2027-2029 operacionalizam a estratégia de consolidação orçamental, incidindo sobre as receitas, despesa e dívida pública.

151. No domínio da receita, as prioridades destacam-se:

• Medidas no domínio de Aumento da Receita

Medidas prioritárias e em curso

1. *Implementação do Código do IVA revisto e do IRPC, com foco na eliminação de isenções inefficientes e aumento da neutralidade fiscal;*

2. *Implementação massiva dos regimes fiscais do regime simplificado (ISPC) e operacionalização do regime específico para serviços digitais estrangeiros;*

3. *Expansão da base tributária, através da formalização da economia informal e melhoria do cadastro fiscal;*

4. *Reforço da Administração Tributária, com investimentos em digitalização, interoperabilidade de sistemas e controlo das grandes empresas;*

5. *Implementação de mecanismos de arrecadação digital e interoperabilidade com sistemas de pagamentos;*

6. *Avaliação e racionalização dos regimes fiscais especiais e incentivos, com eliminação de distorções.*

Medidas estruturantes

1. *Promoção da justiça fiscal, através da maior progressividade dos impostos e redistribuição mais equitativa da carga tributária;*

2. *Harmonização abrangente do sistema tributário, com integração dos sectores subtributados e revisão da tributação da economia digital;*

3. *Reforço da capacidade analítica da AT através da introdução de inteligência artificial e big data para gestão de risco e segmentação contributiva.*

Medidas de combate à evasão fiscal

Medidas prioritárias

1. *Implementação dos sistemas de cobrança (MCTD/INAGE + MF/AT)*

2. *Implementação da plataforma de pagamentos ao Estado (MF/CEDSIF)*

3. *Reforço da capacidade de auditoria e fiscalização da Autoridade Tributária;*

4. *Intensificação da cooperação interinstitucional e do intercâmbio de informações com instituições públicas e internacionais;*

5. *Aplicação de penalizações efectivas à práticas de subfacturação, fuga ao fisco e contrabando.*

Medidas estruturantes

1. *Desenvolvimento de uma abordagem segmentada e preditiva de controlo fiscal, com base em tecnologias emergentes e perfis de risco;*

2. *Reforço da capacidade de análise forense tributária e monitoria em tempo real de operações de alto valor.*

152. No domínio da despesa, privilegia-se o controlo da despesa corrente e o reforço dos mecanismos de monitoria, eficiência e disciplina orçamental.

Medidas no Domínio da Despesa

Medidas prioritárias

1. **Controlo da massa salarial:** (a) *através da limitação de novas admissões (com exceções pontuais) e retoma de actos administrativos apenas para regularização das novas carreiras na TSU;* (b) *reforço das auditorias e prova de vida, visando reduzir o peso da massa salarial de 12,0% do PIB em 2027 para 10,7% em 2029;* (c) *Continuidade na aceleração do processo de aposentação;* (d) *Revisão dos critérios de atribuição do subsídio de localização (Decreto n.º 91/2009 de 31 de Dezembro);* (e) *Redução em 50% a percentagem de diuturnidade civil e especial (Decreto n.º 31/2022, de 13 de Julho);*

2. *Reorientação da despesa corrente para sectores com elevado retorno social e económico, com controlo rigoroso das despesas de funcionamento;*

3. *Operacionalização da Central de Aquisições do Estado, visando ganhos de escala, maior eficiência e redução de custos;*

4. *Expansão dos pagamentos de transferências sociais por via electrónica, aumentando a eficiência e reduzindo o risco de fraudes.*

Medidas Estruturantes

1. *Racionalização de subsídios generalizados, com substituição gradual por transferências direccionadas e mais eficazes;*

2. *Consolidação e plena operacionalização do SISTAFE, com integração de todos os subsistemas e melhoria dos fluxos de informação para a tomada de decisão;*

3. *Reformas na gestão de recursos humanos e no sistema de incentivos no sector público.*

153. No domínio da dívida pública, mantém-se uma estratégia prudente, orientada para a redução de riscos, gestão activa do perfil da dívida e preferência por financiamento concessionário sempre que possível.

Medidas no Domínio da Dívida Pública

Medidas prioritárias

1. *Endividamento externo permanecerá concentrado em fontes altamente concessionais, preconizando um aumento gradual*

do financiamento externo de 5% em 2024 para 50% em 2029, correspondido por uma gradual redução do financiamento interno de 95% em 2024 para o equilíbrio 50% em 2029;

2. A dívida interna será mobilizada com recurso a Obrigações de Tesouro, reduzindo progressivamente os Bilhetes do Tesouro de 70% em 2024 para 10% em 2029, incluindo a rolagem, substituídos gradualmente por instrumentos de longo prazo (OT's acima de 5 anos) com o objectivo de reduzir o risco de refinanciamento da dívida;

3. Gestão activa do portefólio da dívida, incluindo operações de reperfilamento selectivo, com o objectivo de reduzir o custo médio da dívida e melhorar o perfil dos pagamentos

Medidas Estruturantes

1. Alongamento da maturidade e maior participação do mercado interno: Dívida interna- realizar leilões de troca, recompra, reabertura, resgate, entre outras operações de gestão de passivos, introdução de linhas-padrão de OT's, com vista a beneficiar de condições de financiamento favoráveis, reforçar a previsibilidade e construir uma linha de rendimento de referência. Dívida externa-utilizar os mecanismos de debt swap para o desenvolvimento, substituindo a dívida onerosa por instrumentos menos onerosos, operações de recompra e optimização das condições financeiras sempre que necessário, entre outras medidas.

2. Assegurar um nível óptimo de Reservas Internacionais Líquidas (RIL) para suavizar o perfil de pagamentos;

3. Emissão de obrigações sociais e sustentáveis, de crédito de carbono, de catástrofe, sukuk de infra-estrutura, entre outras;

4. Continuidade na emissão de novas modalidades de OT's e nas operações de gestão de passivos;

5. Direcção do financiamento para projectos economicamente viáveis e capazes de pagar o serviço da dívida; e,

6. Estruturação de PPPs (desenhar um modelo de parceria) com recurso a garantias parciais.

154. Estas medidas sustentam a melhoria gradual do saldo orçamental e contribuem para a estabilização da dívida pública no médio prazo.

4.4.1 Impacto das Medidas

155. A estratégia de consolidação fiscal prevista no CFMP 2027-2029 assenta na implementação gradual de reformas estruturais e medidas de política fiscal orientadas para o reforço da mobilização de receitas internas, a melhoria da qualidade da despesa pública e a sustentabilidade da dívida pública.

156. O cenário base incorpora os efeitos das seguintes medidas principais:

- Reforço da eficiência da administração tributária e combate à evasão fiscal;
- Alargamento da base tributária e digitalização do sistema fiscal;
- Reforço da disciplina orçamental e contenção das despesas de funcionamento;
- Reprofilamento gradual do investimento público, priorizando projectos com maior retorno socioeconómico;
- Implementação da Lei do Fundo Soberano, com afectação de 60% das receitas líquidas do GNL ao Orçamento.

157. A tabela abaixo resume os impactos estimados sobre os principais indicadores fiscais, expressos em percentagem do PIB.

Tabela 5. Impacto estimado das medidas fiscais 2027-2029 (Cenário Base, % do PIB)

Indicador	2027	2028	2029	Variação 2027-2029 (pp)
Receitas fiscais	18,5	18,7	18,7	+0,2
Receitas do GNL (líquida)	0,2	0,2	0,2	0,0
Orçamental 60%				
Despesa Total sem operações financeira	23,0	21,3	20,6	-2,4
Défi ce Orçamental	-4,3	-2,4	-1,8	+2,5

Fonte: MPD (2026), QM (2026) e projecções Mapa Fiscal 2027-2029

158. A trajectória projectada evidencia um processo consistente de consolidação fiscal ao longo do período 2027-2029. As receitas fiscais mantêm-se relativamente estáveis em percentagem do PIB, reflectindo o efeito gradual das reformas em curso na administração tributária e no alargamento da base fiscal.

159. Em contrapartida, observa-se uma redução significativa da despesa total e dos empréstimos líquidos, resultante da contenção da despesa corrente e da maior selectividade na execução do investimento público.

160. Este ajustamento traduz-se numa melhoria progressiva do défi ce orçamental, contribuindo para o reforço da sustentabilidade das finanças públicas e para a estabilização da trajectória da dívida pública.

161. A afectação das receitas do GNL ao Orçamento do Estado reforça a capacidade de financiamento, sem comprometer a estratégia de poupança intergeracional definida no quadro do Fundo Soberano.

162. Este conjunto de medidas e respectivos impactos confirma a orientação de consolidação fiscal gradual, assegurando a coerência entre a programação orçamental, a sustentabilidade da dívida pública e a estabilidade macroeconómica no horizonte 2027-2029.

4.4.2 Metas

163. As metas fiscais para o período 2027-2029 constituem o referencial de programação da política fiscal, orientando a consolidação das finanças públicas, a sustentabilidade da dívida e a criação gradual de espaço fiscal para o financiamento das

prioridades de desenvolvimento. As metas estruturam-se em duas categorias complementares:

i. **Metas fiscais quantitativas:** As metas fiscais quantitativas definem os principais indicadores orçamentais a serem

alcançados no médio prazo, nomeadamente o saldo global antes dos donativos, o saldo primário, as receitas e despesas totais e os encargos da dívida pública, conforme apresentado na tabela abaixo.

Tabela 6. Metas Fiscais Quantitativas - Indicadores-chave (% do PIB)

Indicador	2026 (PESOE)	2026 Est.	2027	2028	2029
Saldo Global Antes dos Donativos (% do PIB)	-3,6	-3,8	-0,4	+1,4	+2,3
Saldo Primário (% do PIB)	3,8	3,6	4,1	4,3	4,5
Saldo Primário Doméstico (% do PIB)	5,3	5,4	1,3	1,3	1,0
Receitas Total (% do PIB)	24,9	24,3	22,6	22,8	23,0
Despesa Total (% do PIB)	31,8	31,9	25,6	25,6	25,5
Encargos da Dívida Pública-Juros e amortização (% do PIB)	7,5	7,5	5,8	5,8	5,9

Fonte: MPD, QM (2026) e projecções Mapa Fiscal 2027-2029

ii. **Metas fiscais qualitativas:** orientam a condução da política fiscal e a melhoria da gestão das finanças públicas, incluindo:

- Reforço da mobilização de receitas internas, através do alargamento da base tributária e do combate à evasão e fraude fiscal;
- Melhoria da eficiência da despesa pública, com racionalização da despesa corrente e maior eficiência na alocação de recursos;
- Reforço da disciplina, previsibilidade e rigor na execução orçamental e na gestão da tesouraria do Estado;
- Criação de espaço fiscal sustentável para o financiamento das prioridades de desenvolvimento, com enfoque nos sectores sociais e económicos estratégicos.

164. Estas metas constituem o quadro de referência para a elaboração dos orçamentos anuais e para o acompanhamento da política fiscal ao longo do período de vigência do CFMP. A sua concretização depende da continuidade das reformas estruturais, do reforço da disciplina orçamental e do fortalecimento das capacidades institucionais de gestão das finanças públicas.

4.4.2 Regras Fiscais

165. As regras fiscais constituem o instrumento central de ancoragem da política orçamental no período 2027–2029, assegurando a disciplina fiscal, a sustentabilidade da dívida pública e a previsibilidade da gestão das finanças públicas.

166. A política fiscal é operacionalizada através das seguintes regras:

Caixa 1. Regras fiscais e critérios operacionais

As regras fiscais constituem um instrumento de ancoragem da política orçamental, contribuindo para a disciplina fiscal, a previsibilidade da política económica e a sustentabilidade da dívida pública.

No período 2027-2029, a política fiscal será orientada por duas regras operacionais principais:

- a regra de contenção da despesa com pessoal; e
- a regra de priorização do investimento público.

1. Regra de contenção da massa salarial

Esta regra estabelece que a evolução da despesa com salários e remunerações deve ser consistente com a trajectória do crescimento económico nominal e com os objectivos de sustentabilidade da dívida pública. A sua aplicação é orientada pelo nível da dívida pública interna, conforme a seguinte grelha:

Nível da Dívida Interna (% PIB)	Limite de Crescimento da Massa Salarial
> 30%	máx. 2,0% acima da taxa de crescimento do PIB nominal
15% – 30%	máx. 5,0% acima da taxa do PIB nominal
< 15%	máx. 6,5% acima da taxa de crescimento do PIB nominal

2. Regra de investimento público

A regra de investimento público estabelece a priorização de projectos com viabilidade económica, social e territorial comprovada, alinhados com as prioridades estratégicas nacionais. A sua aplicação baseia-se nos seguintes princípios:

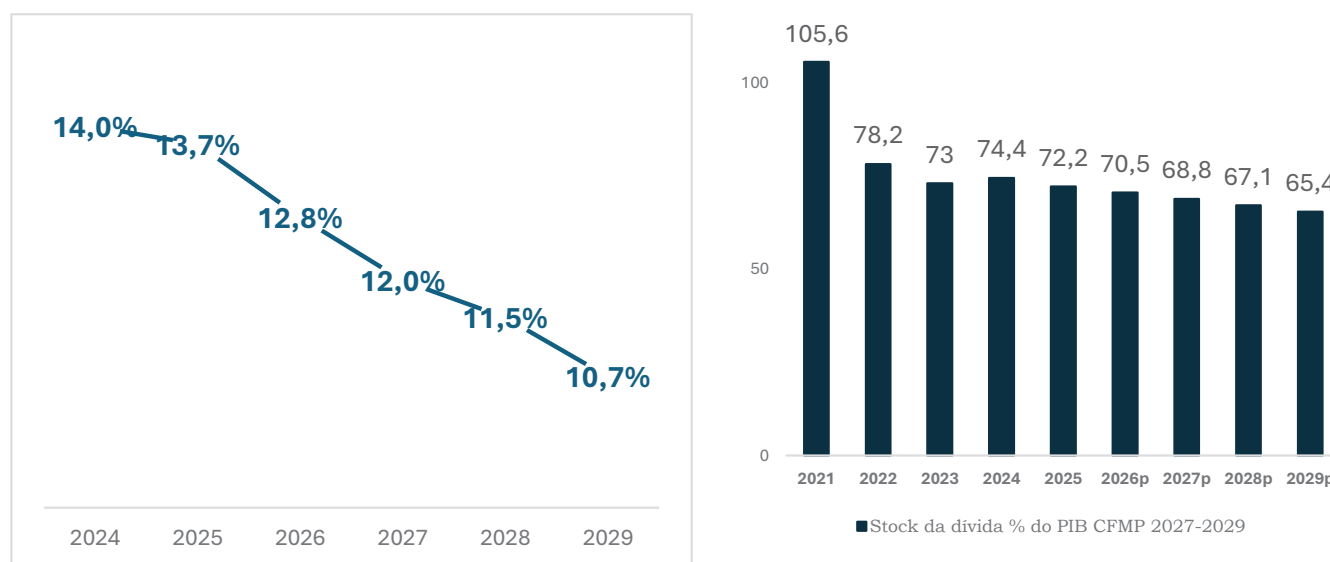
- Selecção de projectos com base em critérios técnico-económicos e alinhamento com o PQG e a ENDE;
- Execução faseada do investimento público, em função da disponibilidade de financiamento e do espaço fiscal;
- Mitigação de riscos orçamentais, assegurando a eficiência e sustentabilidade da despesa de capital;
- Reforço da disciplina na gestão do investimento público ao longo do ciclo orçamental.

3. Regra de sustentabilidade fiscal global

A política fiscal deve assegurar uma trajectória de consolidação gradual, orientada para a redução do défice orçamental e a estabilização da dívida pública no médio prazo.

167. O gráfico seguinte apresenta a trajectória projectada da despesa com salários e remunerações no período 2027–2029, em percentagem do PIB, em conformidade com a regra de sustentabilidade da despesa com pessoal adoptada no âmbito da estratégia fiscal de médio prazo.

Gráfico 8. Trajectória projectada da despesa com salários e remunerações e Dívida (% do PIB)



Fonte: MPD/MF, 2026.

Fonte: MPD-MF, Mapa Fiscal 2027-2029.

168. A trajectória projectada evidencia uma evolução compatível com os objectivos de consolidação fiscal e sustentabilidade da dívida pública, reflectindo o compromisso com uma gestão prudente da massa salarial e com a preservação de espaço fiscal para o financiamento das restantes prioridades de desenvolvimento.

4.6 Previsão de Recursos do Estado

169. A mobilização de recursos do Estado no período 2027-2029 assenta numa trajectória de crescimento moderado, em linha com a evolução da actividade económica, e com a implementação das reformas de mobilização de receitas internas e com o reforço das medidas de modernização da administração tributária.

170. Os recursos do Estado mantêm uma estrutura assente em três principais fontes de financiamento, nomeadamente receitas internas, recursos externos e crédito público.

171. Os recursos internos constituem a principal fonte de financiamento do Orçamento do Estado, incluindo a receita fiscal, receitas não fiscais e receitas provenientes da exploração de recursos naturais, com destaque para o gás natural liquefeito.

172. A receita fiscal deverá registar uma trajectória de recuperação gradual no período, sustentada pelo crescimento económico e pela implementação das reformas de modernização da administração tributária, incluindo digitalização, melhoria da conformidade fiscal e reforço do controlo e fiscalização.

173. As outras receitas internas incluem taxas, contribuições e receitas patrimoniais do Estado, mantendo uma trajectória relativamente estável ao longo do período.

174. Os recursos externos, constituídos por donativos e financiamento externo concessionário, deverão manter um papel complementar no financiamento do Orçamento do Estado, com tendência de estabilização em termos relativos.

175. O crédito interno mantém-se como instrumento de gestão de tesouraria do Estado, devendo registar uma trajectória decrescente, em linha com a estratégia de consolidação fiscal e redução das pressões sobre o sistema financeiro doméstico.

176. A trajectória dos recursos do Estado reflecte uma maior dependência de receitas internas, redução gradual do financiamento externo e uma utilização mais prudente do crédito interno, contribuindo para o reforço da sustentabilidade fiscal no médio prazo.

177. As receitas associadas aos recursos naturais, com destaque para o gás natural liquefeito (GNL), deverão registar uma trajectória gradual de aumento, embora sujeitas a elevada incerteza, dependendo da calendarização dos projectos e das condições dos mercados internacionais.

178. O financiamento interno, incluindo o recurso ao crédito interno, mantém-se como instrumento de gestão de tesouraria e cobertura complementar das necessidades de financiamento, devendo ser utilizado de forma prudente.

Tabela 7. Recursos do Estado (% do PIB)

Valores em Milhões de Meticais	2025	2026	2027	2028	2029
	CGE	Lei	<<Projeção>>		
Total de Recursos	400,670.9	524,734.3	466,215.1	495,590.3	536,342.7
Recursos Internos	370,031.3	447,052.7	432,326.3	460,949.7	499,924.2
Receita do Estado	364,496.3	406,969.4	411,445.4	441,139.2	482,719.8
% do PIB	24.1%	24.9%	22.6%	22.8%	23.0%
% do total de Recursos	91%	78%	88%	89%	90%
Crédito Interno	5,535.0	35,983.3	20,880.9	19,810.5	17,204.4
% do PIB	0.4%	2.2%	1.1%	1.0%	0.8%
% do total de Recursos	1.4%	6.9%	4.5%	4.0%	3.2%
Recursos Externos	30,639.6	77,681.5	33,888.8	34,640.6	36,418.5
% do PIB	2.0%	4.7%	1.9%	1.8%	1.7%
% do total de Recursos	7.6%	14.8%	7.3%	7.0%	6.8%

Fonte: MPD, Mapa Fiscal 2027-2029

179. A trajectória dos recursos do Estado no médio prazo reflecte uma estrutura de financiamento mais assente nos recursos internos, com redução da dependência de financiamento externo e de crédito doméstico.

4.6.1 Receitas Fiscais

180. As receitas fiscais no período 2027-2029 deverão registar uma trajectória de recuperação gradual, situando-se em torno de 18,7%-18,9% do PIB, em linha com o crescimento da actividade económica e com a implementação do pacote de reformas fiscais e da Estratégia de Mobilização de Receitas do Estado já aprovados.

181. A evolução da receita fiscal será suportada pela implementação das reformas estruturais em curso, com destaque para o reforço da administração tributária, a digitalização dos processos de cobrança, o combate à evasão e fraude fiscal e a melhoria dos mecanismos de controlo e conformidade fiscal.

182. Neste contexto, será implementado de forma faseada um sistema integrado de cobrança de receitas, com início dos ensaios operacionais em 2027, visando aumentar a eficiência arrecadatória e reduzir perdas de receita.

183. A previsão incorpora igualmente a tributação da economia digital, acompanhando a evolução das novas dinâmicas económicas e contribuindo para o alargamento da base tributária e o reforço da equidade fiscal.

184. Será promovida a revisão do regime de benefícios fiscais, com vista à racionalização das isenções, eliminação de distorções e melhoria da eficiência do sistema fiscal, contribuindo para o aumento da receita efectiva.

185. As projecções consideram ainda o reforço das acções de auditoria e controlo tributário, bem como a melhoria da conformidade fiscal, como factores determinantes para a redução da evasão e erosão da base tributária.

186. A componente de impostos sobre bens e serviços, com destaque para o IVA interno, continuará a desempenhar um papel central na estrutura da receita fiscal, reflectindo a evolução do consumo interno e a melhoria dos mecanismos de cobrança.

187. Não obstante os ganhos esperados com a implementação das reformas, a evolução da receita fiscal permanece condicionada por factores estruturais, incluindo a elevada informalidade da economia e a sensibilidade da arrecadação a choques económicos internos e externos.

Tabela 8. Receitas Fiscais (% do PIB)

Indicador	2026	2026	2027	2028	2029
	PESOE	Est.	Projeção		
Receita fiscal total	20,7	18,3	18,7	18,7	18,9
Impostos sobre o rendimento	10,6	9,6	8,9	8,8	8,9
Impostos sobre bens e serviços	9,0	9,6	8,7	8,7	8,8
Outros impostos fiscais	1,1	1,2	1,2	1,2	1,2

Fonte: MPD-MF, QM 2026 e projecções Mapa Fiscal 2027-2029

4.6.2 Receitas Provenientes da Exploração de Gás Natural Liquefeito (GNL) da Bacia do Rovuma

4.6.2.1 Pressupostos

188. As projecções das receitas provenientes da exploração de gás natural liquefeito (GNL) para o período 2027–2029 baseiam-se em pressupostos relativos à evolução da produção, calendarização dos projectos, enquadramento fiscal aplicável e perspectivas dos mercados internacionais de energia.

189. Em particular, as projecções consideram:

- A continuidade das operações dos projectos actualmente em produção;

- A implementação faseada dos projectos de desenvolvimento previstos no sector;
- A evolução dos preços internacionais do gás natural em linha com as perspectivas dos mercados energéticos;
- A manutenção do quadro legal e fiscal aplicável ao sector extractivo; e
- A afectação das receitas de acordo com as disposições da Lei do Fundo Soberano.

190. Não obstante as perspectivas favoráveis de médio prazo, as projecções permanecem sujeitas a riscos associados à evolução dos mercados internacionais, à calendarização dos investimentos, às condições operacionais dos projectos e ao contexto de segurança nas zonas de implementação dos projectos.

Tabela 9. Pressupostos das Receitas do GNL

Pressuposto	2027	2028	2029
Coral Sul FLNG	Operacional	Operacional	Operacional
Coral Norte FLNG	Em desenvolvimento / entrada prevista	Produção inicial	Produção crescente
Área 1 (<i>Total Energies</i>)	Preparação	Desenvolvimento	Desenvolvimento/ Produção inicial no último trimestre
Preço internacional do GNL	Com base em médias moveis (quatro anos passados, ano presente e dois futuros): preço de referência 09 de Março de 2026 .		

Fonte: MPD-MF, QM 2026 e projecções Mapa Fiscal 2027-2029

4.6.2.2 Previsão da Receita GNL

191. As receitas do Estado provenientes da exploração do GNL deverão manter-se relativamente estáveis em 2027, reflectindo essencialmente a contribuição dos projectos actualmente em produção.

192. A partir de 2029, prevê-se uma aceleração gradual das receitas, associada à evolução dos projectos em desenvolvimento e ao aumento dos níveis de produção.

193. No horizonte do CFMP, as receitas provenientes do GNL reforçarão progressivamente a capacidade de financiamento do Estado, contribuindo para a sustentabilidade das finanças públicas e para o financiamento das prioridades de desenvolvimento.

Tabela 10. Pressupostos das Receitas do GNL

Previsão da Receita do GNL do Estado (Area 1 e Area 4)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
	Real				Est.	<< projecção >>		
Receitas do Estado (milhões USD)	6.3	75.4	91.8	88.2	75.2	80.1	78.4	101.0
Bónus de Produção		2.0	5.0		-	-	-	-
Imposto sobre a Produção do Petróleo	2.4	26.5	31.5	31.7	27.2	28.9	28.3	36.5
Petróleo Lucro	4.0	46.9	55.4	56.5	48.1	51.2	50.1	64.5
Imposto sobre a Renda (IRPC)					-	-	-	-
Receitas do Estado (milhões MZN)	405.4	4,768.6	5,866.3	5,580.4	4,807.0	5,119.3	5007,0	6,455.3
Bónus de Produção		127.0	320.0		-	-	-	-
Imposto sobre a Produção do Petróleo	150.2	1,677.6	2,009.8	2,005.7	1736.0	1,848.1	1,807.0	2,332.5
Petróleo Lucro	255.2	2,964.5	3,537.0	3,574.8	3,071.0	3,271.2	3,200.0	4,122.8
Imposto sobre a Renda (IRPC)					-	-	-	-

Fonte: MPD-MF-MIREM, QM 2026 e projecções Mapa Fiscal 2027-2029

4.6.2.1 Afectação das Receitas do GNL no âmbito da Lei do Fundo Soberano

194. Em conformidade com a Lei do Fundo Soberano de Moçambique, as receitas líquidas provenientes da exploração do GNL são repartidas entre o Orçamento do Estado e o Fundo Soberano, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos.

195. Durante o período 2027-2029 e nos termos da Lei do Fundo Soberano, a parcela afecta ao Orçamento do Estado, correspondente a 60% das receitas líquidas do GNL, é orientada para o financiamento de investimentos domésticos, devendo ser canalizada para áreas prioritárias definidas na Estratégia Nacional

de Desenvolvimento, nomeadamente infra-estruturas económicas e sociais, agricultura, energias renováveis e indústria.

196. A parcela remanescente das receitas líquidas do GNL é afectada ao Fundo Soberano, contribuindo para o reforço da poupança pública, a gestão intergeracional da riqueza e a mitigação da volatilidade associada às receitas dos recursos naturais.

197. Esta abordagem reforça a disciplina na gestão das receitas do GNL, promove a eficiência na afectação dos recursos públicos e contribui para a sustentabilidade das finanças públicas no médio e longo prazo.

Tabela 11. Previsão da alocação das Receitas do GNL no âmbito da Lei do FSM

Afectação das Receitas Projectadas do Estado	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
	Real				Est.	<< projecção >>		
Afectação de Receitas do Estado (milhões de USD)	6.3	75.4	91.8	88.2	75.2	80.1	78.4	101.0
60% ao Orçamento do Estado (CUT-OE)	3.8	45.2	55.1	52.9	45.1	48.1	47.0	60.6
Afectação projectada para o FSM (CUF)	2.5	30.2	36.7	35.3	30.1	32.0	31.3	40.4
Afectação de Receitas do Estado (milhões de MZN)	405.4	4,768.6	5,866.3	5,580.4	4,807.0	5,119.3	5007,0	6,455.3
60% ao Orçamento do Estado (CUT-OE)	243.2	2,861.2	3,519.8	3,348.2	2,884.2	3,071.6	3,004.2	3,833.2
Afectação projectada para o FSM (CUF)	162.2	1,907.4	2,346.5	2,232.2	1,922.8	2,047.7	2,002.8	2,582.1

Fonte: MPD-MF, QM 2026 e projecções Mapa Fiscal 2027-2029

4.6.3 Previsão do Crédito Interno

198. A previsão do crédito interno no período 2027–2029 enquadra-se numa trajectória de redução gradual da dependência do financiamento doméstico, em linha com os esforços de consolidação fiscal e de melhoria da sustentabilidade da dívida pública.

199. O recurso ao crédito interno continuará a desempenhar um papel complementar na cobertura das necessidades de financiamento do Estado, sendo utilizado essencialmente como instrumento de gestão de tesouraria e de mitigação de eventuais desfasamentos temporais na execução orçamental.

200. A trajectória projectada reflecte uma utilização mais prudente do endividamento interno, beneficiando do reforço esperado das receitas internas e da melhoria do saldo fiscal ao longo do período.

201. A política de financiamento interno será orientada para a minimização dos riscos associados ao *crowding-out* do sector privado, assegurando simultaneamente a estabilidade do mercado doméstico de dívida pública.

202. No médio prazo, espera-se uma redução progressiva do peso do crédito interno no financiamento do Orçamento do Estado, em coerência com a estratégia de consolidação fiscal e de reforço da mobilização de receitas internas.

4.6.4 Previsão dos Recursos Externos

203. Os recursos externos deverão continuar a desempenhar um papel complementar no financiamento do Orçamento do Estado durante o período 2027–2029, sendo constituídos essencialmente por donativos e crédito externo em condições concessionais, destinados ao financiamento do investimento público e de programas prioritários de desenvolvimento.

204. A previsão aponta para uma evolução moderada destes recursos ao longo do horizonte do CFMP, compatível com a estratégia de consolidação fiscal e de redução gradual da dependência do financiamento externo. Neste contexto, o recurso ao crédito externo continuará orientado para projectos com elevado impacto económico e social e em condições financeiras compatíveis com a sustentabilidade da dívida pública.

205. A mobilização de recursos externos permanecerá condicionada pela disponibilidade de financiamento concessionário, pelo cumprimento dos compromissos com os parceiros de cooperação e pela manutenção da estabilidade macroeconómica e fiscal.

4.7 Previsão da Despesa Pública

206. A despesa pública no período 2027–2029 deverá evoluir numa trajectória de consolidação gradual, reflectindo os esforços de ajustamento fiscal, a melhoria da eficiência na afectação de recursos e a necessidade de assegurar a sustentabilidade das finanças públicas.

207. A estrutura da despesa pública mantém-se condicionada pelo peso das despesas obrigatórias, nomeadamente salários e remunerações, encargos com a dívida pública e transferências correntes, o que limita o espaço fiscal para despesas discricionárias e investimento público.

208. Neste contexto, a política de despesa pública será orientada por critérios de rigor, eficiência e priorização, assegurando a afectação de recursos às áreas com maior impacto no desenvolvimento económico e social.

4.7.1 Despesa Corrente

209. A despesa corrente continuará a representar a maior componente da despesa pública, embora com uma trajectória de contenção gradual no médio prazo. Esta evolução será suportada

por medidas de racionalização da massa salarial, controlo das despesas de funcionamento e reforço da disciplina na execução orçamental.

210. A despesa corrente mantém uma estrutura rigidamente condicionada por componentes obrigatórias, com destaque para salários e remunerações, encargos com a dívida pública e transferências correntes, o que limita o espaço para a despesa discricionária:

- (i) Massa salarial e remunerações, constitui uma das principais componentes da despesa corrente, sendo orientada por regras de contenção e alinhamento com a trajectória do crescimento económico nominal, no quadro da disciplina orçamental em vigor;
- (ii) Bens e serviços, deverá registar uma evolução moderada, reflectindo medidas de racionalização da despesa de funcionamento da Administração Pública e reforço da eficiência na utilização dos recursos;
- (iii) Transferências correntes, mantêm um peso significativo na despesa pública, incluindo apoio a instituições públicas, subsídios e outras obrigações do Estado, permanecendo condicionadas pelo espaço fiscal disponível;
- (iv) Encargos com a dívida pública, incluindo juros, representam uma componente relevante da despesa corrente, reflectindo o *stock* de dívida acumulado e as condições de financiamento, constituindo um factor estrutural de pressão orçamental.

211. No global, a despesa corrente apresenta uma trajectória de contenção progressiva ao longo do período, contribuindo para a melhoria do saldo primário e para o reforço da sustentabilidade fiscal no médio prazo.

4.7.2 Despesa de Investimento

212. A despesa de investimento no período 2027–2029 deverá evoluir numa trajectória de crescimento moderado, reflectindo a orientação da política fiscal para o reforço do investimento público com impacto no crescimento económico e no desenvolvimento estrutural.

213. O investimento público continuará alinhado com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento e o Programa Quinquenal do Governo, privilegiando projectos com elevado impacto económico e social e maior contributo para a expansão da capacidade produtiva da economia, com enfoque em:

- Infra-estruturas de apoio a produção, logística e social;
- Sectores Produtivos: Agricultura, Energia, Recursos Minerais, Indústria Transformadora, Turismo, Transporte e Logística;
- Capital Humano: Educação e Saúde.

214. A estrutura do investimento público mantém-se assente em duas componentes principais: investimento interno e investimento externo, sendo o primeiro progressivamente reforçado no quadro do aumento da mobilização de recursos internos.

215. O investimento financiado por recursos internos deverá registar um aumento gradual ao longo do período, reflectindo o reforço da capacidade de financiamento doméstico e a priorização de projectos estratégicos nacionais.

216. O investimento externo mantém um papel complementar, assegurando o financiamento de projectos estruturantes, embora sujeito à disponibilidade de financiamento concessionário e às condições dos parceiros externos.

217. A execução do investimento público será realizada de forma faseada e selectiva, condicionada pelo espaço fiscal disponível, pela capacidade de absorção institucional e pela necessidade de assegurar a sustentabilidade da dívida pública.

218. De forma geral, a despesa de investimento reflecte uma orientação crescente para a consolidação da base produtiva da economia, contribuindo para o crescimento económico sustentável e para a melhoria da competitividade nacional.

4.7.3 Operações Financeiras do Estado

219. As operações financeiras do Estado no período 2027-2029 reflectem a dinâmica associada à gestão da dívida pública e às necessidades de financiamento do Tesouro, constituindo uma componente relevante da despesa total.

220. As operações financeiras integram essencialmente operações activas e passivas, com predominância das operações passivas, relacionadas com o serviço da dívida pública, incluindo amortizações e outras responsabilidades financeiras do Estado.

221. As operações financeiras passivas representam a componente mais significativa, influenciado pelo pagamento de amortizações da dívida pública e outros compromissos financeiros, associados ao perfil de endividamento existente.

222. As operações financeiras activas mantêm um peso reduzido, estando associadas a operações de gestão de tesouraria e outros instrumentos financeiros de natureza temporária.

223. A evolução das operações financeiras no período reflecte o aumento das necessidades de serviço da dívida pública, reforçando a importância de uma gestão prudente do endividamento e da melhoria do perfil de maturidade da dívida.

224. As operações financeiras constituem um factor relevante na estrutura da despesa pública, influenciando directamente as necessidades de financiamento do Estado e a trajectória da dívida pública no médio prazo.

Tabela 12. Despesas e Operações Financeiras do Estado (% do PIB)

Valores em Milhões de Meticals	2025	2026	2027	2028	2029
	CGE	Lei		<<Projeção>>	
Total de Despesas incl. Ope. Financ.	465,889.1	520,634.3	466,215.1	495,590.3	536,342.7
Total de Despesa	465,889.1	520,634.3	466,215.1	495,590.3	536,342.7
% do PIB	30.9%	31.8%	25.6%	25.6%	25.5%
Despesas de Funcionamento	356,657.8	363,102.9	360,452.9	347,390.1	350,907.0
% do PIB	23.6%	22.2%	19.8%	18.0%	16.7%
% do total de Recursos	89.0%	69.2%	77.3%	70.1%	65.4%
Despesas de Investimento	67,869.2	100,842.4	57,390.1	64,517.0	82,806.9
% do PIB	4.5%	6.2%	3.2%	3.3%	3.9%
% do total de Recursos	16.9%	19.2%	12.3%	13.0%	15.4%
Investimento Interno	42,376.1	23,391.9	23,626.1	30,026.1	46,568.1
Operações Financeiras	41,362.1	56,689.0	48,372.0	83,683.2	102,628.8
% do PIB	2.7%	3.5%	2.7%	4.3%	4.9%
% do total de Recursos	10.3%	10.9%	10.4%	16.9%	19.1%

Fonte: MPD, Mapa Fiscal, 2027-2029

225. A trajectória da despesa será consistente com o processo de consolidação fiscal e com a estratégia de redução gradual das necessidades de financiamento e reflecte igualmente os esforços de consolidação fiscal em curso, visando reduzir gradualmente o défice orçamental e reforçar a estabilidade macroeconómica no médio prazo.

226. A política de despesa será complementada por medidas de reforço da eficiência da despesa pública, incluindo o fortalecimento dos sistemas de controlo interno, a melhoria da transparência orçamental e o reforço da gestão da tesouraria do Estado.

4.6.2 Equilíbrio Orçamental e Estrutura de Financiamento

227. O cenário fiscal para o período 2027–2029 evidencia uma trajectória de consolidação gradual das finanças públicas, assente

no reforço da mobilização de recursos internos, na contenção da despesa pública e na melhoria da eficiência da despesa, contribuindo para a sustentabilidade macro-fiscal.

228. O equilíbrio orçamental resulta da articulação entre a evolução das receitas do Estado, a contenção da despesa total e a gestão prudente das fontes de financiamento, incluindo crédito interno e externo, num contexto de redução gradual das vulnerabilidades fiscais.

229. A estrutura de financiamento do Estado mantém uma predominância de recursos internos, complementados por recursos externos e pelo crédito interno, ainda que este último registe uma trajectória descendente no período, reflectindo o esforço de consolidação fiscal e redução da dependência do financiamento doméstico.

Tabela 13. Mapa de Equilíbrio

Valores em Milhões de Meticais	2027	2028	2029	2027 (%) PIB)	2028 (%) PIB)	2029 (%) PIB)
Total de Recursos	466 215,1	495 590,3	536 342,7	25,6	25,6	25,5
Recursos Internos	432 326,3	460 949,7	499 924,2	23,7	23,8	23,8
Receita do Estado	411 445,4	441 139,2	482 719,8	22,6	22,8	23,0
Crédito Interno	20 880,9	19 810,5	17 204,4	1,1	1,0	0,8
Recursos Externos	33 888,8	34 640,6	36 418,5	1,9	1,8	1,7
Donativos	26 793,1	26 819,9	27 800,7	1,5	1,4	1,3
Crédito Externo	7 095,7	7 820,7	8 617,8	0,4	0,4	0,4
Total de Despesas incl. Ope.						
Financ.	466 215,1	495 590,3	536 342,7	25,6	25,6	25,5
Despesas de Funcionamento	360 452,9	347 390,1	350 907,0	19,8	18,0	16,7
Despesas de Investimento	57 390,1	64 517,0	82 806,9	3,2	3,3	3,9
Investimento Interno	23 626,1	30 026,1	46 568,1	1,4	1,6	2,2
Investimento externo	33 764,0	34 490,9	36 238,8	1,8	1,8	1,7
Operações Financeiras	48 372,0	83 683,2	102 628,8	2,7	4,3	4,9
Activas	1 451,0	1 542,2	1 613,9	0,1	0,1	0,1
Passivas	46 921,1	82 141,0	101 014,8	2,6	4,2	4,8

Fonte: MPD: Previsão Mapa Fiscal 2027-2029

230. A trajectória do equilíbrio fiscal evidencia uma melhoria progressiva dos saldos orçamentais, reflectindo o efeito combinado do aumento da eficiência na arrecadação de receitas e da contenção do crescimento da despesa pública.

231. O financiamento interno, através do crédito ao Estado, regista uma redução gradual no período, contribuindo para a mitigação das pressões sobre o sistema financeiro doméstico e para a criação de espaço ao financiamento do sector privado.

232. O financiamento externo mantém um papel complementar, assegurando a continuidade da execução de projectos de investimento, embora com tendência de estabilização em termos relativos no PIB.

233. As operações financeiras do Estado reflectem a gestão da dívida pública, incluindo amortizações e encargos com juros, sendo determinantes para a evolução das necessidades de financiamento ao longo do horizonte do CFMP.

234. A melhoria do equilíbrio orçamental constitui um factor determinante para a redução das necessidades de financiamento do Estado e para o reforço da sustentabilidade da dívida pública.

4.7 Quadro macro-fiscal consolidado e Financiamento (2027-2029)

235. O quadro macro-fiscal consolidado para o período 2027-2029 evidencia uma trajectória de consolidação das finanças públicas,

suportada pela melhoria progressiva dos saldos orçamentais e pelo reforço da sustentabilidade da dívida pública.

236. A evolução macroeconómica projectada traduz-se numa melhoria gradual do enquadramento fiscal, reflectindo o impacto do crescimento económico, da estabilização da inflação e da implementação das reformas de mobilização de receitas.

237. A trajectória fiscal é marcada pela contenção da despesa pública e pela melhoria da eficiência da arrecadação, contribuindo para a redução progressiva das necessidades de financiamento do Estado.

238. O saldo global evolui para uma trajectória de melhoria contínua ao longo do período, constituindo o principal mecanismo de ajustamento fiscal e de estabilização da dívida pública.

239. O financiamento do Estado mantém uma estrutura baseada em recursos internos e externos, com redução gradual do recurso ao crédito interno e reforço da sustentabilidade do perfil de endividamento.

240. A dívida pública apresenta uma trajectória descendente no médio prazo, sustentada pelo saldo primário positivo e pelo crescimento nominal da economia, embora persistam riscos externos.

Tabela 14. Quadro macro-fiscal consolidado

Indicadores (% do PIB)	2026 (est.)	2027	2028	2029
PIB real (%)	0,6	1,6	3,7	9,5
Inflação média (%)	8,7	7,0	6,5	5,5
Receita do Estado	24,9	22,6	22,8	23,0
Despesa Total	31,9	25,6	25,6	25,5
Saldo primário	3,6	4,1	4,3	4,5
Dívida pública	72,1	70,5	68,8	67,1

Fonte: MPD, QM 2027-2029

V 5 Dinâmica da Dívida Pública e Estratégia de Médio Prazo

A dívida pública no período 2027-2029 deverá evoluir numa trajectória de redução gradual, sustentada pela consolidação fiscal e pela gestão prudente do endividamento..

5.1 Trajectória da Dívida Pública e Garantida

241. A dívida pública constitui um dos principais indicadores da sustentabilidade fiscal, reflectindo a interacção entre a política orçamental, o desempenho macroeconómico e as condições de financiamento do Estado.

242. A sua evolução recente ocorreu num contexto de ajustamento macroeconómico gradual, caracterizado por esforços de consolidação fiscal e gestão prudente do endividamento, ainda condicionado por pressões estruturais sobre a despesa pública e limitações na mobilização de receitas internas.

243. A estrutura da dívida pública mantém-se caracterizada por uma combinação de financiamento interno e externo, com maior peso relativo do financiamento interno no curto prazo e recurso a financiamento externo concessionário para projectos de investimento.

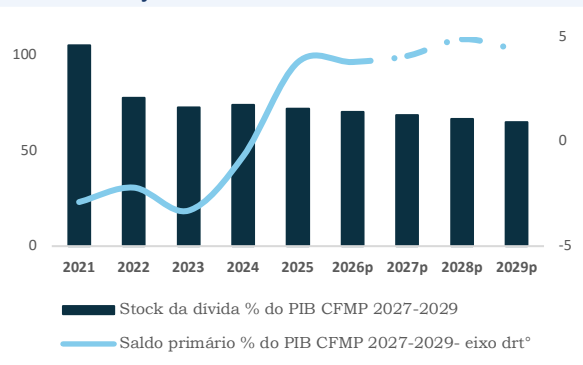
244. Para o período 2027-2029, projecta-se uma trajectória de estabilização e redução gradual da dívida pública em percentagem do PIB, sustentada pela consolidação fiscal e pela melhoria progressiva dos saldos orçamentais.

245. Esta trajectória assenta nos seguintes factores:

- i. Melhoria gradual do saldo primário, resultante do reforço da mobilização de receitas internas e implementação das reformas fiscais;
- ii. Contenção do crescimento da despesa pública, através da racionalização da massa salarial e priorização do investimento público;
- iii. Gestão prudente do endividamento novo, privilegiando financiamento concessionário e limitação do recurso ao crédito interno.

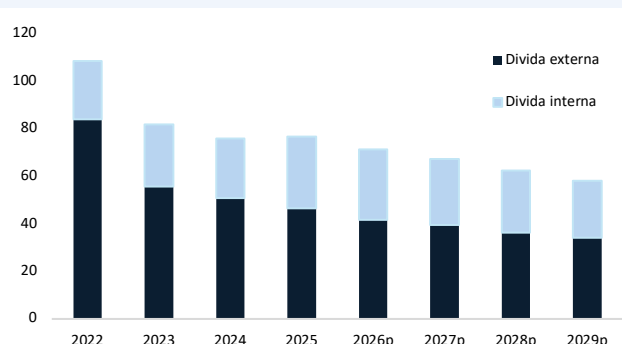
246. Persistem riscos relevantes, nomeadamente a volatilidade das receitas, choques externos, condições restritivas de financiamento e pressões estruturais sobre a despesa pública.

247. A gestão da dívida pública continuará orientada pelos princípios de prudência, sustentabilidade e mitigação de riscos, assegurando a estabilidade macroeconómica.

Gráfico 9. Trajectória da Dívida Pública

Fonte: MPD/MF, 2026.

Prevê-se uma trajectória descendente do stock da dívida pública em percentagem do PIB no período 2027-2029, associada à melhoria progressiva do saldo primário, que se torna superavitário no horizonte do CFMP.

Gráfico 10. Composição da Dívida Pública

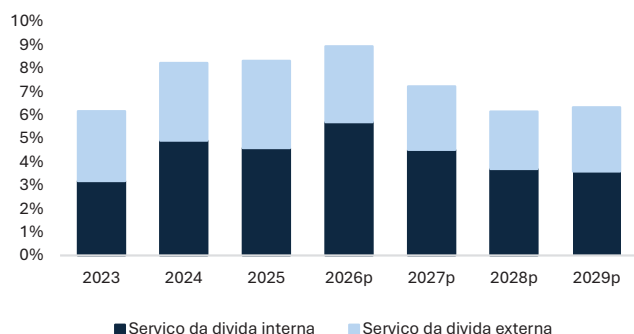
Fonte: MPD/MF, 2026.

Prevê-se uma redução da recorrência ao crédito interno no período 2027-2029, mantendo-se a dívida externa como componente predominante da estrutura da dívida pública.

Gráfico 11. Operações Financeiras

Fonte: MPD/MF, 2026.

As amortizações da dívida mantêm-se elevadas ao longo do período, com predominância da componente externa, reflectindo o perfil de maturidade da carteira e as necessidades de financiamento do Estado.

Gráfico 12. Serviço da dívida, excl. amortização

Fonte: MPD/MF, 2026.

O serviço da dívida mantém um peso significativo no orçamento do Estado ao longo do período, reforçando a necessidade de gestão prudente do endividamento e das necessidades de financiamento.

5.2 Composição da Dívida Pública

248. A dívida pública é composta por dívida interna, dívida externa e dívida garantida pelo Estado, reflectindo diferentes fontes de financiamento e perfis de risco.

249. O *stock* da dívida interna do Governo Central atingiu 474.508,83 milhões de meticais em Dezembro de 2025, representando 43,51% do total da dívida pública. A sua composição é dominada pelas Obrigações do Tesouro e pelos Bilhetes do Tesouro, com predominância de instrumentos de curto prazo.

250. A elevada participação de Bilhetes do Tesouro aumenta o risco de refinanciamento e a exposição às variações das taxas de juro, constituindo um factor de pressão sobre a gestão da dívida pública.

251. Neste contexto, a política de gestão da dívida privilegia o alongamento dos prazos de maturidade, com redução progressiva do recurso a instrumentos de curto prazo e reforço das Obrigações do Tesouro.

252. A implementação da Estratégia de Gestão da Dívida Pública 2025–2029 prevê a redução da emissão de Bilhetes do Tesouro e a substituição por Obrigações do Tesouro de médio e longo prazo, contribuindo para a melhoria do perfil de maturidade da dívida.

253. O processo de consolidação fiscal deverá contribuir para a estabilização e redução gradual do rácio da dívida pública, reforçando a sustentabilidade das finanças públicas no médio prazo.

5.2.1 Serviço da Dívida

254. O serviço da dívida pública constitui uma componente relevante da despesa pública, reflectindo o *stock* da dívida, o custo médio de financiamento e o perfil de maturidade da carteira.

255. Os encargos com juros mantêm-se como um factor de pressão sobre as finanças públicas, exigindo uma gestão prudente das condições de financiamento e do custo da dívida.

256. O perfil de amortizações evidencia a necessidade de uma gestão activa da tesouraria do Estado, assegurada através do planeamento do calendário de pagamentos e da utilização de instrumentos adequados de gestão da dívida.

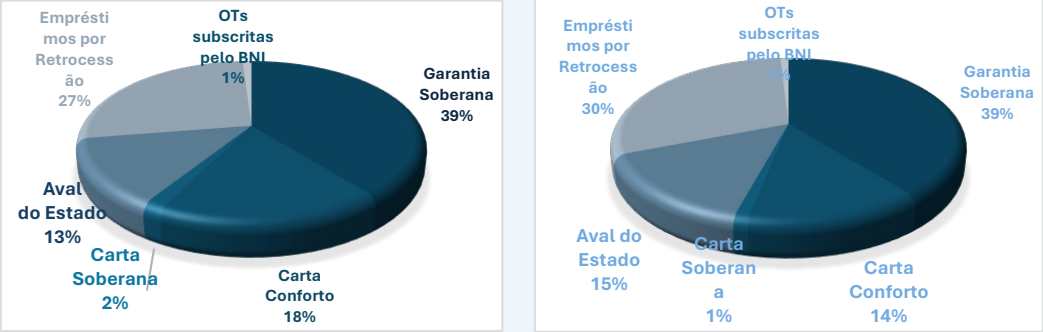
5.2.2 Passivos Contingentes

257. Os passivos contingentes, incluindo garantias concedidas a empresas públicas e compromissos associados a parcerias público-privadas (PPP), constituem riscos fiscais potenciais relevantes para as finanças públicas.

258. Embora não estejam integralmente reflectidos no *stock* da dívida pública, a sua eventual materialização poderá ter impactos significativos sobre a sustentabilidade fiscal, pelo que o seu acompanhamento constitui um elemento central da gestão prudente da dívida pública.

259. A sua gestão assenta no reforço dos mecanismos de monitoria, avaliação e controlo, com vista à mitigação de riscos e à limitação de potenciais impactos sobre o Orçamento do Estado.

Gráfico 13. Composição dos empréstimos garantidos em 2024 e 2025



Fonte: IGEPE, MPD 2026.

5.2.3 Determinantes da Dinâmica da Dívida

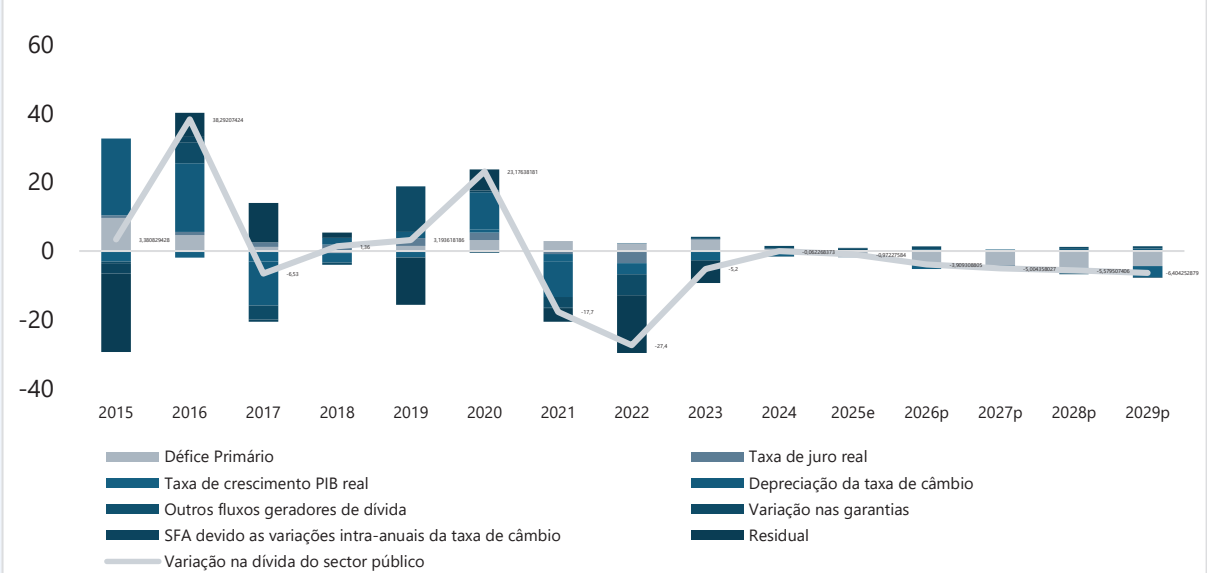
260. A evolução da dívida pública resulta da interacção entre o saldo primário, os encargos com juros, o crescimento económico, a taxa de câmbio e outros ajustamentos financeiros.

261. No período recente, a dinâmica da dívida tem sido condicionada pela persistência de défices primários, embora em trajectória gradual de redução. Os encargos com juros continuam a exercer pressão sobre o *stock* da dívida, enquanto o crescimento económico contribui para a redução do rácio dívida/PIB.

262. Os factores cambiais e os ajustamentos financeiros associados à gestão da dívida influenciam adicionalmente a sua trajectória, com maior incidência sobre o segmento da dívida externa.

263. Em termos agregados, a estabilização da dívida pública depende da consolidação do saldo primário, da manutenção de condições de financiamento favoráveis e do reforço do crescimento económico.

Gráfico 14. Decomposição da Dinâmica da Dívida (% do PIB)



Fonte: MPD e MF, Modelo de Análise da Dinâmica da Dívida Pública-DDT.

5.3 Estratégia da Dívida de Médio Prazo

264. A estratégia de gestão da dívida pública no médio prazo visa assegurar a sustentabilidade fiscal, minimizar os custos de financiamento e mitigar os riscos associados à estrutura da dívida pública.

265. As necessidades de financiamento do Estado decorrem essencialmente do défice orçamental e das amortizações da dívida

existente, reflectindo as obrigações de curto e médio prazo do Tesouro.

266. No médio prazo, projecta-se uma redução gradual das necessidades de financiamento, em percentagem do PIB, de 2027 para 2029, em linha com o processo de consolidação fiscal em curso.

Tabela 15. Necessidades de Financiamento (% do PIB)

Componente	2026	2027	2028	2029
Défice Orçamental	(5 896,2)	18,944.50	54,509.80	76, 192.6
Amortizações	(55 131.8)	(46 921,1)	(82 141.0)	(101 014.8)
Total	(61 028.0)	(27 976.6)	(27 631.2)	(25 822.2)
Necessidade % do PIB	-3,7%	-1,5%	-1,4%	-1,2%

Fonte: Previsão Mapa Fiscal, 2027-2029

267. O Governo continuará a privilegiar o recurso a financiamento externo em condições concessionais, de forma a reduzir o custo médio da dívida e limitar a pressão sobre o mercado interno.

268. Neste contexto, a estratégia de gestão da dívida pública assenta nos seguintes eixos principais:

- i. Prioridade a créditos multilaterais e bilaterais concessionais;
- ii. Reforço da monitoria e gestão dos passivos das empresas do sector empresarial do Estado, com vista à redução do risco fiscal associado;
- iii. Reperfilamento gradual da dívida interna, visando o alongamento das maturidades;
- iv. Redução progressiva da emissão de Bilhetes do Tesouro, de 85% para 10% das novas emissões internas até 2029, com substituição por Obrigações do Tesouro de médio e longo prazo.

5.3.4 Reformas e Perspectivas de Médio Prazo

269. Em 2025, foram implementadas reformas estruturantes na gestão da dívida pública, incluindo a aprovação da Estratégia de Gestão da Dívida Pública de Médio Prazo 2025-2029 e a revisão do quadro jurídico das Obrigações do Tesouro.

270. Estas reformas visam reforçar a eficiência na mobilização de financiamento, promover a diversificação de instrumentos e contribuir para o desenvolvimento gradual do mercado de capitais.

271. No mesmo período, foram reforçadas as capacidades institucionais e o diálogo com o sector financeiro, contribuindo para a melhoria do ambiente de financiamento e para o fortalecimento da gestão da dívida pública.

272. As perspectivas de médio prazo permanecem condicionadas pela evolução do enquadramento macroeconómico, pelas condições dos mercados financeiros e pelos riscos associados à sustentabilidade da dívida pública.

273. De forma geral, a implementação destas reformas deverá contribuir para o reforço gradual da sustentabilidade da dívida pública, embora os seus efeitos dependam da continuidade do processo de consolidação fiscal e da estabilidade macroeconómica.

5.3.3 Indicadores de Sustentabilidade Fiscal

274. Os indicadores de sustentabilidade apontam para uma trajectória de estabilização gradual do rácio da dívida pública no médio prazo, sustentada pela melhoria do saldo primário e pela consolidação fiscal.

275. O rácio dívida/PIB deverá reduzir-se de 72,2% em 2025 para 67,1% em 2029, reflectindo o crescimento económico e a moderação do endividamento.

276. O rácio serviço da dívida/receitas fiscais estabiliza em torno de 31-32% no período 2027-2029, após o pico registado em 2025, associado ao perfil de vencimentos.

277. O custo médio da dívida apresenta uma trajectória ligeiramente descendente, de 5,0% para 4,2%, reflectindo condições de financiamento mais favoráveis.

278. Persistem riscos associados ao nível de endividamento, à taxa de câmbio e à materialização de passivos contingentes, reforçando a necessidade de uma gestão prudente da dívida pública.

Tabela 16. Sustentabilidade da dívida

Indicador	2025	2026	2027	2028	2029
Dívida/PIB	72,2	72,1	70,5	68,8	67,1
Serviço/Receita	130,3	36,2	31,1	31,2	31,7
Custo médio	5,0	4,7	4,4	4,3	4,2

Fonte: MF

279. A evolução da dívida pública encontra-se alinhada com o quadro macro-fiscal apresentado no Capítulo IV, assegurando a coerência entre as projecções de receita, despesa, saldo orçamental e financiamento. Esta articulação contribui para o reforço da sustentabilidade das finanças públicas e para a preservação da estabilidade macroeconómica no médio prazo.

VI 6 Riscos e Incertezas para o CFMP 2027-2029

Os riscos fiscais identificados, associados a um contexto de incertezas, exigem uma abordagem prudente, estratégica e bem estruturada, de modo a salvaguardar a estabilidade fiscal e assegurar a sustentabilidade das finanças públicas.

6.1 Enquadramento Geral

280. Os riscos macroeconómicos e fiscais para o período 2027-2029 podem afectar o crescimento económico, a arrecadação de receitas, a execução da despesa e a sustentabilidade da dívida pública. A sua monitoria contínua é essencial para a preservação da estabilidade macro-fiscal.

281. O cenário permanece condicionado por incertezas externas e internas, incluindo a evolução da economia global, choques climáticos, riscos de segurança e vulnerabilidades estruturais da economia nacional.

6.2 Principais Riscos Macroeconómicos e Fiscais

282. Os riscos macroeconómicos e fiscais para o período 2027-2029 podem afectar o crescimento económico, a arrecadação de receitas, a execução da despesa e a sustentabilidade da dívida pública. A sua monitoria contínua constitui elemento essencial para a preservação da estabilidade macro-fiscal.

283. Os riscos decorrem tanto do contexto externo, marcado por incertezas nos mercados internacionais, como de factores internos associados a vulnerabilidades estruturais e choques exógenos

6.2.1 Riscos Externos

284. Os riscos externos incluem a desaceleração do crescimento económico global, a volatilidade dos preços internacionais de

energia e *commodities* e a manutenção de condições financeiras internacionais restritivas, com impacto directo no custo de financiamento e na actividade económica.

6.2.2 Riscos Internos

285. Os riscos internos estão associados à reduzida diversificação da base produtiva, elevada informalidade da economia e concentração da base tributária, factores que limitam a capacidade de mobilização de receitas.

6.2.3 Riscos Fiscais

286. Do lado fiscal, destacam-se riscos de subexecução da receita, rigidez crescente da despesa pública e aumento das despesas obrigatórias, incluindo salários, encargos da dívida e transferências correntes.

6.2.4 Riscos da Dívida Pública e Contingentes

287. A carteira da dívida permanece exposta ao risco cambial, risco de taxa de juro e risco de refinanciamento, associado ao peso de instrumentos de curto prazo e à elevada exposição à dívida externa.

288. Os passivos contingentes, incluindo garantias do Estado e compromissos com empresas públicas e PPPs, potenciais responsabilidades decorrentes de litígios constituem igualmente uma fonte de risco fiscal relevante.

289. A carteira da dívida é composta pela dívida interna, dívida externa e passivos contingentes. De 2017 a 2025 o nível de endividamento aumentou de 736,07 mil milhões de Metical para 1.090,6 mil milhões de Metical acompanhada de processos de endividamento.

290. O rácio da dívida pública, excluindo os passivos contingentes, incrementou de 72.2% do PIB em 2024 para 74.43% do PIB em 2025, representando um incremento de 2,2 pp (gráfico 12). O rácio ainda permanece acima do limiar de sustentabilidade recomendado (60% do PIB) para economias de baixo rendimento, associado a isso, a trajectória ascendente da dívida interna, que atingiu 31.43% do PIB.

Gráfico 15. Evolução da Dívida Pública (% PIB)

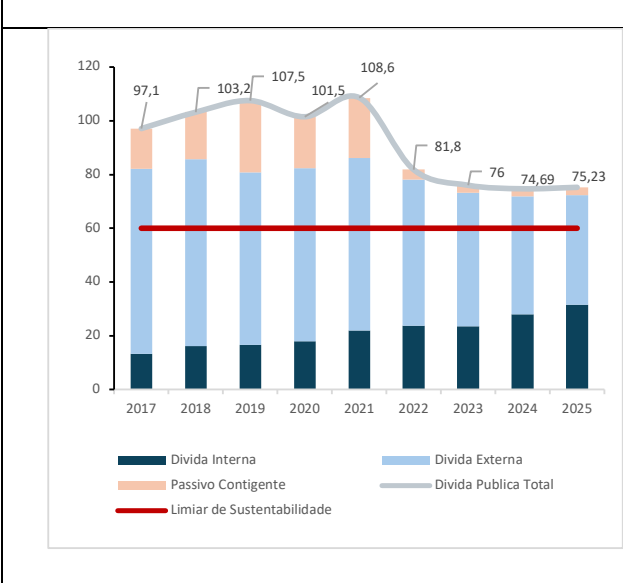
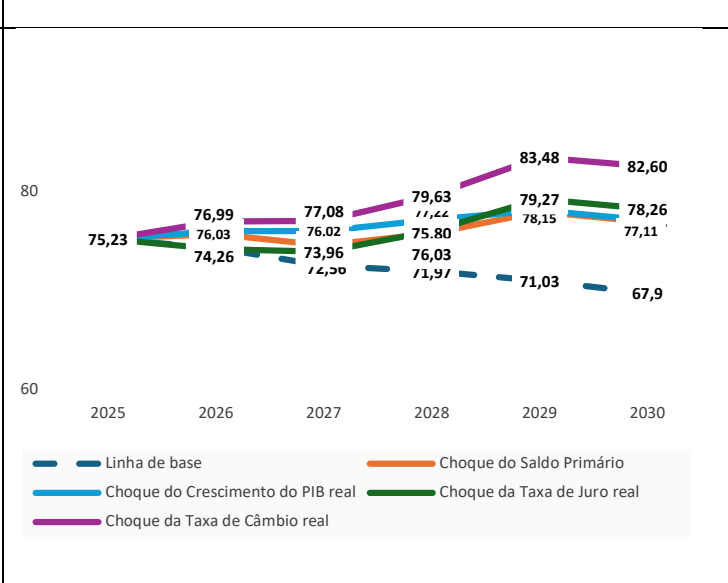


Gráfico 16. Teste de Stress a Dívida Pública



Fonte: MF, Modelo DDT

291. Embora a taxa de câmbio no curto prazo apresenta-se estável, uma provável depreciação da taxa de câmbio no médio prazo, pode configurar-se numa fonte de risco para a dívida pública, pois, pequenas variações cambiais podem impactar no Stock da Dívida Pública fixando-se em até 83,48% do PIB em 2029, dado que grande parte da carteira é composta por moeda estrangeira, o que faz com que a dívida seja particularmente sensível às variações na taxa de câmbio, (gráfico 13).

6.2.2 Riscos Estruturais

292. Destacam-se ainda riscos associados à situação de segurança em Cabo Delgado, à incerteza na implementação dos projectos de GNL na Bacia do Rovuma e à ocorrência de choques climáticos recorrentes (ciclones, cheias e secas), com impactos significativos sobre a actividade económica e a despesa pública.

6.3 Matriz de Riscos Macroeconómicos e Fiscais (2027-2029)

Tabela 17. Matriz de Principais Riscos Macro-Fiscais e Medidas de Mitigação

Risco	Descrição	Impacto Macroeconómico	Impacto Social	Probabilidade	Medidas de Mitigação	Responsável
Desaceleração do crescimento económico	Redução do crescimento global e doméstico, afectando a actividade económica e a base tributária	Menor crescimento do PIB, redução do investimento e do emprego	Redução da receita fiscal e aumento do défice	Média	Reforço da mobilização de receitas internas e diversificação da base produtiva	MF / MPD / BM
Volatilidade dos preços das commodities	Oscilações nos preços internacionais da energia e matérias-primas	Maior volatilidade do crescimento, exportações e investimento no sector extractivo	Instabilidade das receitas de exportação e pressão sobre as receitas públicas	Alta	Gestão prudente das previsões macroeconómicas e criação de buffers fiscais	MF / MPD / BM / MIREME
Condições financeiras internacionais restritivas	Aumento das taxas de juro globais e restrição do financiamento externo	Redução do investimento, menor acesso ao financiamento e pressão sobre o crescimento	Aumento do custo da dívida e do serviço da dívida pública	Alta	Prioridade ao financiamento concessional e alongamento das maturidades da dívida	MF / BM
Pressões inflacionárias	Inflação acima do previsto devido a choques internos e externos	Redução do rendimento real das famílias e possível desaceleração do consumo	Aumento das despesas públicas e pressão sobre salários e subsídios	Média	Coordenação da política monetária e fiscal	BM / MF
Choques Climáticos	Ciclones, cheias e secas com impacto recorrente	Redução da produção agrícola, perda de infra-estruturas e menor actividade económica	Aumento da despesa de emergência e necessidades de reconstrução	Alta	Fundo de contingência e reforço da resiliência climática	INGD / MF / MPD
Segurança	Focos de insegurança em certas zonas de Cabo Delgado	Redução do investimento, atraso de projectos e	Aumento da despesa de segurança e pressão sobre	Média	Reforço da segurança e estabilização gradual da região	MINT / MDN / MF / MPD

Risco	Descrição	Impacto Macroeconómico	Impacto Social	Probabilidade	Medidas de Mitigação	Responsável
		menor actividade económica regional	recursos públicos			
Incerteza nos projectos de GNL	Atrasos na decisão final de investimento e produção	Menor investimento externo e adiamento do crescimento esperado do sector energético	Redução ou adiamento das receitas esperadas de recursos naturais	Média	Gestão prudente das projecções e diversificação das receitas	MF / MPD / MIREME / ENH
Crescimento da despesa obrigatória	Pressão sobre salários, juros e transferências	Redução do espaço para investimento público e menor impulso ao crescimento	Rigidez orçamental e aumento das necessidades de financiamento	Alta	Reforma da despesa pública e contenção da massa salarial	MF / MAFP

Fonte: MPD-MF Quadro Macro-Fiscal 2027-2029

293. A materialização destes riscos poderá afectar o desempenho fiscal e aumentar as necessidades de financiamento do Estado, reforçando a importância de uma gestão prudente da política fiscal e da dívida pública ao longo do período 2027-2029.

VII 7 Previsão de Recursos e Limite da Despesa

294. A previsão de recursos e a definição dos limites globais da despesa são elementos centrais da planificação fiscal de médio prazo, permitindo assegurar que as decisões orçamentais respeitem o espaço fiscal disponível e são compatíveis com os objectivos de consolidação fiscal e sustentabilidade definidos no Capítulo IV.

295. Neste contexto, o CFMP estabelece parâmetros indicativos de recursos e despesa que orientam a preparação do orçamento anual, reforçando a previsibilidade, a disciplina fiscal e a coerência intertemporal da política orçamental. O presente capítulo distingue claramente entre:

- a programação macro-fiscal agregada, apresentada neste enquadramento de médio prazo; e
- a alocação da despesa por pilares, programas e níveis de governação, a ser operacionalizada no âmbito do PESOE.

7.1 Previsão de Recursos Disponíveis

296. A previsão de recursos e a definição dos limites globais da despesa constituem instrumentos centrais da programação fiscal de médio prazo, assegurando a compatibilidade entre o espaço fiscal disponível e os objectivos de consolidação e sustentabilidade definidos no Capítulo IV.

297. O CFMP estabelece um quadro indicativo de recursos e despesa que orienta a preparação do Orçamento do Estado, reforçando a disciplina fiscal, a previsibilidade e a coerência intertemporal da política orçamental.

298. A previsão de recursos do Estado no horizonte 2027-2029 baseia-se no cenário macroeconómico e fiscal apresentado nos capítulos anteriores, reflectindo uma trajectória prudente e consistente com os objectivos de consolidação fiscal.

299. Os recursos internos continuam a constituir a principal fonte de financiamento do Orçamento do Estado, suportados pelo reforço da mobilização da receita e pela evolução moderada da actividade económica. Os recursos externos mantêm um papel complementar, com destaque para donativos e financiamento concessional, contribuindo para o financiamento do investimento público.

Tabela 18. Previsão de Recursos Disponíveis 2027-2029

Ano	Recursos Internos	Dq. Receita LNG	Recursos Externos	Total Recursos
2027	432 326,3	5 119,3	33 888,8	466 215,1
2028	460 949,2	5 007,0	34 640,6	495 590,3
2029	499 924,2	6 455,3	36 418,5	536 342,7

Fonte: MPD, Previsão Mapa Fiscal 2027-2029

7.2. Previsão do Limite Indicativo Global da Despesa

300. O limite Indicativo global da despesa é definido de forma consistente com a previsão de recursos e com as metas fiscais de médio prazo, assegurando a compatibilidade com a trajetória de consolidação e sustentabilidade da dívida pública.

301. A despesa pública é estruturada em grandes agregados funcionais, incluindo:

- despesa de funcionamento, necessária para assegurar a operação regular do Estado e a prestação de serviços públicos essenciais;

- despesa de investimento, orientada para o financiamento de projectos estratégicos com impacto económico e social;
- operações financeiras, associadas principalmente à gestão da dívida pública e de outros activos e passivos do Estado.

302. Estes limites têm natureza indicativa e constituem referência para a elaboração anual do Orçamento do Estado, podendo ser ajustados em função da evolução macroeconómica e da execução orçamental.

Tabela 19. Previsão de Limite da Despesa Pública 2027-2029 (MZN)

Ano	Despesa de Funcionamento	Investimento	Operações Financeiras	Total Despesa
2027	360 452,9	57 390,1	48 372,0	466 215,1
2028	347 390,1	64 517,0	83 683,2	495 590,3
2029	350 907,0	82 806,9	102 628,8	536 342,7

Fonte: MPD: Previsão Mapa Fiscal 2027-2029

303. Este limite assegura a coerência entre sustentabilidade fiscal, necessidades de financiamento e prioridades de desenvolvimento.

7.3.1 Alocação Indicativa de Recursos para a Despesa de Funcionamento por Nível de Governo.

304. A despesa de funcionamento representa uma componente estrutural da despesa pública e inclui encargos com salários e remunerações, aquisição de bens e serviços, transferências correntes e outros compromissos obrigatórios.

305. A evolução desta componente encontra-se condicionada pela rigidez orçamental e pela necessidade de contenção da despesa corrente, no quadro da consolidação fiscal.

306. No horizonte do CFMP, a programação da despesa de funcionamento procura assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, em alinhamento com a trajetória de consolidação fiscal e com os critérios indicativos de disciplina orçamental definidos no Capítulo IV.

307. A Administração Central concentra a maior parcela da despesa, seguida pelos níveis desconcentrados e autarquias, reflectindo a estrutura institucional do Estado e o processo gradual de descentralização.

Tabela 20. Composição da Despesa de Funcionamento e investimento Alocável por nível de Governo

Valores em Milhões de MT	2027	2028	2029	Despesa Total (%)
Funcionamento alocável				
1. Total Funcionamento alocável	215 499,4	204 583,9	211 276,1	90,0
Total funcionamento excl. autarquia	209 557,0	197 998,9	203 909,2	87,0
Central	110 753,4	104 644,8	107 768,5	46,0
OGDP	4 083,6	3 858,4	3 973,6	2,0
REP	20 578,6	19 443,6	20 024,0	9,0
Distrito	74 141,4	70 052,1	72 143,2	31,0
Autarquias	5 942,4	6 585,0	7 366,9	3,0
Investimento interno alocável				
2. Total de Investimento alocável	15 223,8	20 965,9	34 656,9	10,0
Total Investimento Alocável excl. autarquia	12 677,1	18 143,8	31 645,4	9,0
Autarquias	2 546,8	2 822,2	3 011,5	1,0
Total Geral (1+2)	230 723,3	225 549,8	245 933,0	100

Fonte: MPD: Previsão Mapa Fiscal 2027-2029

Observação: A despesa de funcionamento garante a operação mínima das instituições e não está vinculada a programas estratégicos.

7.2.2 Alocação Indicativa de Recursos para a Despesa de investimento

308. No âmbito do Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) 2027-2029, a programação da despesa de investimento público é orientada pelo Programa Quinquenal do Governo (PQG 2025-2029) alinhada a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025-2044), assegurando a coerência entre prioridades estratégicas, sustentabilidade fiscal e capacidade de execução.

309. A afectação de recursos privilegia projectos com elevado impacto económico, social e territorial, promovendo simultaneamente a consolidação das infra-estruturas existentes, o reforço da base produtiva e a melhoria do capital humano, bem como a integração progressiva da dimensão ambiental e climática.

310. O processo de programação assenta numa abordagem plurianual, selectiva e faseada, compatível com o espaço fiscal disponível e com as prioridades estratégicas nacionais, permitindo assegurar previsibilidade orçamental, eficiência na alocação dos recursos e alinhamento com os limites fiscais do CFMP.

7.2.2.1 Critérios de Alocação de Recursos

311. A selecção e priorização dos programas e projectos de investimento público baseia-se em critérios técnicos, quantitativos e qualitativos, que asseguram racionalidade na afectação dos recursos. Os principais critérios incluem:

Tabela 21. Critérios para Alocação de Recursos de Investimento Público

Critério	Descrição	Peso (%)	Relevância
Prioridade Estratégica (PQG/ENDE)	Grau de alinhamento do programa com os objectivos e prioridades do Programa Quinquenal do Governo (PQG) e da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE)	35	Assegura coerência entre o investimento público e as prioridades nacionais de desenvolvimento
Impacto Social e Económico	Potencial do programa para gerar efeitos multiplicadores sobre crescimento económico, emprego, inclusão social e melhoria das condições de vida	25	Direcciona recursos para iniciativas com maior retorno económico e social
Capacidade de Execução Institucional	Grau de prontidão técnica, administrativa e financeira para implementação do programa	20	Reforça a eficiência da execução orçamental e reduz riscos de atrasos e subexecução
Equidade Territorial	Contributo do programa para redução das disparidades regionais e promoção da coesão territorial	10	Favorece uma distribuição mais equilibrada dos investimentos públicos
Complementaridade com Outras Fontes de Financiamento	Potencial de mobilização de financiamento adicional junto de parceiros nacionais e internacionais	10	Permite ampliar o impacto do investimento público e reduzir pressões sobre recursos internos

Fonte: MPD 2026

312. A aplicação destes critérios permitirá orientar a afectação dos recursos públicos para investimentos com maior capacidade de execução, maior impacto económico e social e maior alinhamento com os objectivos estratégicos do desenvolvimento nacional.

313. A secção seguinte apresenta a distribuição indicativa dos recursos de investimento por pilares estratégicos, reflectindo a orientação do investimento público para áreas prioritárias com maior potencial de impacto económico, social e territorial.

7.2.2.2 Alocação Indicativa de Recursos para a despesa de Investimento por Pilar e Programa Estratégico

314. A programação da despesa de investimento no período 2027-2029 é estruturada numa matriz de alocação indicativa, que reflecte a evolução gradual das prioridades de política pública.

315. Esta matriz constitui uma referência de enquadramento para a elaboração do orçamento anual, podendo ser ajustada em função da execução efectiva, da evolução macroeconómica e da disponibilidade de financiamento.

316. A matriz de alocação, indicada abaixo, possui natureza indicativa, servindo como instrumento de orientação estratégica para a programação orçamental. A sua implementação está sujeita a ajustamentos decorrentes da execução orçamental, da evolução das condições macroeconómicas, da disponibilidade de financiamento e da capacidade institucional de execução dos projectos.

Tabela 22. Matriz de Alocação Indicativa do Investimento Público por Pilar (% do total anual): com receitas do Estado excluindo as receitas do gás

Pilar Estratégico	2027-2029	Investimento por pilar (milhoes MT)			Programas	Proposta de alocação
		2027	2028	2029		
Unidade Nacional, Paz, Segurança	18%	2281,8	3265,9	6056,2	Defesa Nacional, Segurança Interna e do Estado	70%
					Reforma e Modernização da Administração Pública	30%
Transformação Estrutural da Economia	23%	2915,7	4173,1	7 738,4	Produção, Produtividade, Diversificação e Competitividade	83%
					Emprego, Empreendedorismo, Auto emprego e emprego Digno	15%
					Investigação Científica, Tecnologia e Inovação	2%
Transformação Social e Demográfica	23%	2915,7	4173,1	7 738,4	População e Capital Humano	90%
					Juventude	7%
					Cultura e Desporto	3%
Infra-estruturas, Organização e Ordenamento Territorial	30%	3803,13	5443,1	10 093,6	Infraestruturas Economicas	80%
					Infraestruturas Sociais	20%
Sustentabilidade Ambiental e Mudanças Climáticas	6,0%	760,626	1088,6	2 018,7	Mudanças Climáticas e Gestão de Desastres	100%
Total	100%	12677,1	18143,8	31645,4		

Fonte: MPD/MF, 2026.

Nota: As distribuições indicativas apresentadas nesta tabela, por programas são parâmetros de referência para a programação orçamental detalhada e só poderão ser ajustadas mediante justificação fundamentada relacionada à disponibilidade fiscal, capacidade de execução programática e evolução do contexto macroeconómico e financeiro nacional, assegurando a coerência estratégica e técnica da alocação.

317. O pilar de Infra-estruturas, Organização e Ordenamento Territorial mantém o maior peso relativo no período, reflectindo a prioridade atribuída à expansão, reabilitação e consolidação das infra-estruturas económicas e sociais, essenciais ao suporte da actividade produtiva e da prestação de serviços públicos.

318. O peso relativo deste pilar tende a reduzir-se gradualmente ao longo do horizonte de programação, reflectindo uma transição progressiva de novos investimentos para consolidação e manutenção de activos existentes.

319. O pilar de Transformação Estrutural da Economia regista um peso, em linha com a estratégia de diversificação produtiva, industrialização e fortalecimento das cadeias de valor, com vista ao aumento da competitividade da economia.

320. O pilar de Transformação Social e Demográfica mantém uma trajectória estável, assegurando a continuidade dos investimentos em capital humano, nomeadamente educação, saúde e inclusão social.

321. Os pilares de Sustentabilidade Ambiental e Mudanças Climáticas e de Unidade Nacional, Paz e Segurança, embora representem uma parcela relativamente menor do investimento total, assumem uma importância estratégica crescente na concretização dos objectivos de desenvolvimento do país. Por um lado, reforçam a integração da dimensão climática no investimento público, através de intervenções de adaptação, gestão sustentável dos recursos naturais e redução da vulnerabilidade a riscos ambientais. Por outro, contribuem para a consolidação da paz, estabilidade, coesão social e segurança, condições indispensáveis para a promoção do investimento, crescimento económico e desenvolvimento sustentável.

7.3 Articulação com o PESOE

322. Os limites e orientações definidos no presente capítulo constituem a base de referência para a elaboração anual do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE).

323. A transição entre o CFMP e o PESOE assegura a coerência entre a planificação de médio prazo e a execução anual da

política orçamental, respeitando os limites fiscais e as prioridades estratégicas estabelecidas.

324. Este enquadramento reforça a previsibilidade da política fiscal, a disciplina orçamental e a eficiência na afectação dos recursos públicos.

VIII 8 Considerações Finais

325. O Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) 2027-2029 constitui o instrumento de referência para a programação macro-fiscal do Estado, assegurando a coerência entre a política orçamental, a trajectória das finanças públicas e os objectivos de desenvolvimento nacional.

326. O quadro macro-fiscal projectado aponta para uma trajectória de consolidação fiscal gradual, suportada pelo reforço da mobilização de receitas internas, pela contenção do crescimento da despesa corrente e pela melhoria da eficiência na afectação dos recursos públicos, preservando o investimento público prioritário.

327. A trajectória da dívida pública mantém uma tendência de estabilização e redução no médio prazo, reflectindo a consolidação do saldo primário, a gestão prudente do endividamento e a melhoria das condições de financiamento.

328. O cenário macro-fiscal permanece, contudo, exposto a riscos internos e externos que poderão influenciar a evolução das receitas, da despesa e das necessidades de financiamento, exigindo uma gestão fiscal prudente e uma monitoria contínua dos principais factores de vulnerabilidade.

329. Neste contexto, a implementação do CFMP 2027-2029 requer a continuidade das medidas de consolidação fiscal, o reforço da mobilização de receitas internas e a disciplina na execução da despesa pública, em alinhamento com o Programa Quinquenal do Governo (PQG 2025-2029) e a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025-2044).

Preço — 170,00MT

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.